

# Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

# Documento Nº 34451/16

**EXERCÍCIO**: 2017

**SUBCATEGORIA:** LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Livramento

**DATA DE ENTRADA**: 21/06/2016

ASSUNTO: Encaminhamento de LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

relativa ao exercício de 2017.

**INTERESSADOS:** 

Carmelita Estevão Ventura Sousa

Djair Jacinto de Morais



"Boletim Oficial do Município"

Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.° 006 – XVII / 2016 LI

LIVRAMENTO PB. 17 DE JUNHO DE 2016 SEXTA - FEIRA

# PODER EXECUTIVO

Prefeita: Carmelita Estevão Ventura Sousa Vice-Prefeita: Maria Gorete de Araújo Chaves

Assessor (A):

Sec. Geral e de Planejamento:

Sec. de Adm e Finanças: Lucenildo Rodrigues de Sousa

Sec. de Saúde: Rosa Martha Ventura Nunes

Sec. de Educação: Neumany Cristina Soares de Araújo Sec. de Ação Social: Maria do Socorro Silva Eduardo Sec. de Agric. e Desenv. Rural: Gleide de Lima Maranhão

Sec. de Serv. Urbanos: Magno Lopes da Silva

# PODER LEGISLATIVO

Presidente da Mesa: Manoel Adeilson Filho
Vice-Presidente: Joana Paula de Farias Pereira
1º Secretário: Francisco Edinildo Dias da Silva
2º Secretário: Aliomar Soares de Araújo
Vereador: Alzenhall das Neves Bezerra
Vereadora: Aureliana de Oliveira Silva
Vereador: Guilherme Torres Vilar
Vereador: Ozemar Alves Ramos

Vereador: Paulo Marcelo Anastácio Segundo

# Atos, Editais, Publicações

LEI Nº 501 /2016

**DE 17 DE JUNHO DE 2016** 

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Livramento – Estado da Paraíba, APROVOU E DECRETOU e Eu, CARMELITA ESTEVÃO VENTURA SOUSA, Prefeita Constitucional do Municipal de Livramento – PB, de conformidade com o art. 69 da LOM, SANCIONO a seguinte Lei:

# CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Em cumprimento às disposições da Constituição Federal, Constituição Estadual, da Lei Orgânica Municipal e da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, ficam estabelecidas as diretrizes orçamentárias do Município de Livramento para o exercício de 2017, compreendendo:

I - as disposições sobre prioridades e metas da Administração Pública Municipal;

II - a estrutura do orçamento municipal;

III - a elaboração, alteração e execução orçamentária;

IV - as despesas de pessoal e encargos sociais;

V - as condições para concessão de recursos públicos;

VI - as alterações na legislação tributária;

VII - as disposições sobre a dívida pública municipal; e

VIII - as disposições finais.

Parágrafo único. Integram esta Lei, os seguintes Anexos:

a) metas fiscais elaboradas em conformidade com os §§1º e 2º do art. 4º, da Lei Complementar nº 101, de 2000;

b) riscos e eventos fiscais elaborados em conformidade com o §3º do art. 4º, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

# CAPÍTULO II DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º As prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2017, atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal do Município e as de funcionamento dos órgãos e entidades municipais, estão estabelecidas no Anexo do Projeto de Lei que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2014-2017".

Parágrafo único O Orçamento Anual será elaborado em consonância com as prioridades e metas estabelecidas na forma do caput deste artigo e estar adequadas ao Plano Plurianual – PPA 2014-2017.

# CAPÍTULO III DA ESTRUTURA DO ORÇAMENTO MUNICIPAL

Art.3º O Orçamento para o exercício financeiro de 2017 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta e será elaborado levando-se em conta à estrutura organizacional do Município e suas possíveis alterações.

Art. 4º A proposta orçamentária do Município evidenciará as receitas por rubricas e suas respectivas despesas, por função, sub função, programa, projetos, atividades e operações especiais de cada unidade gestora e conterá:

I - mensagem encaminhando o projeto de lei;

II - texto da lei;

III - demonstrativo da receita e despesa, segundo as categorias econômicas;

 IV - sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções de governo;

V - quadro das dotações por órgãos de governo e administração; VI - demonstrativo da despesa por órgãos e funções;

VII - programa de trabalho através da funcional programática; e

VIII - demonstrativo da despesa segundo sua natureza.

Art. 5º Para efeito desta Lei entende-se por:

- I Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;
- II Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
- III Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e
- IV Operação especial, as despesas que não contribuem para manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Parágrafo único – As categorias de programação de que trata o art. 10 desta Lei serão identificadas por programas e ações (atividades,



# "Boletim Oficial do Município"

Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

# BOLETIM N.° 006 – XVII / 2016

# LIVRAMENTO PB. 17 DE JUNHO DE 2016 SEXTA - FEIRA

projetos, operações especiais), de acordo com as codificações da Portaria SOF nº 42/1999, da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 e da Lei do Plano Plurianual relativo ao período 2014-2017.

# CAPÍTULO IV DA ELABORAÇÃO, ALTERAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL

Art. 6º A proposta orçamentária do Município, relativa ao exercício financeiro de 2017, deverá ser elaborada em conformidade com os diversos princípios, além dos contábeis geralmente aceitos, o de igualdade, prioridade de investimentos nas áreas sociais, austeridade na gestão dos recursos públicos, modernização na ação governamental, transparência na elaboração e execução do orçamento.

Art. 7º O Poder Legislativo elaborará seu detalhamento de despesas para o exercício financeiro de 2017, observadas as determinações contidas nesta Lei e no art. 29-A da Constituição Federal, devendo encaminhá-lo ao Poder Executivo até 30 (trinta) dias antes do prazo de remessa da proposta orçamentária a Câmara Municipal.

Art. 8º As emendas ao projeto de lei orçamentária devem obedecer ao disposto no art. 166, §3º, da Constituição Federal e não poderão indicar recursos provenientes de anulação das seguintes despesas:

- I dotações com recursos vinculados;
- II dotações referentes à contrapartida;
- III dotações referentes a obras em andamento;
- IV dotações referentes a precatórios e sentenças judiciais; e
- VI dotações destinadas à cobertura de despesas com pessoal.

Art. 9º A proposta orçamentária de 2017 contemplará autorização ao Chefe do Poder Executivo municipal para abertura de créditos adicionais suplementares, observando o disposto na Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, visando:

- I criar, quando for o caso, natureza de despesa em categoria de programação já existente;
- II movimentar, internamente, o Orçamento quando as dotações existentes se mostrarem insuficientes para a realização de determinadas despesas;
- III incorporar valores que excedam às previsões constantes da Lei Orçamentária de 2017; e

 IV – anular parcial ou totalmente dotações de créditos especiais e ou extraordinários, quando os mesmos tiverem saldo que não forem mais utilizados

Parágrafo único – Para cumprimento do disposto no caput deste artigo, o chefe do poder executivo poderá utilizar 70% (setenta) por cento do valor das dotações orçamentárias.

Art.10. O Poder Executivo poderá, mediante Decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2017 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, conforme definida no parágrafo único do art. 5º desta Lei.

Parágrafo único. A transposição, transferência ou remanejamento não poderá resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária de 2017 ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, ajuste na classificação funcional.

Art. 11. O Governo Municipal destinará, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) de sua receita resultante de impostos e das transferências federais e estaduais de impostos, na manutenção e desenvolvimento do ensino, como estabelece o artigo 212 da Constituição Federal e Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007.

Parágrafo único. O Município aplicará parte dos recursos a que se refere o caput deste artigo, na manutenção e desenvolvimento da educação básica e à remuneração condigna dos trabalhadores da educação, nos termos estabelecidos no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal.

Art. 12. A proposta orçamentária consignará previsão de recursos para financiamento das ações e serviços públicos de saúde no ano de 2017, no mínimo, de 15% (quinze por cento) do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os artigos 158 e 159, I, b e § 3°, da Constituição Federal.

Art. 13. O Orçamento de 2017 deverá conter Reserva de Contingência, limitada a 1% (um por cento) da receita corrente líquida prevista, destinada a atender os passivos contingentes, os riscos e eventos fiscais, dentre outros imprevistos e imprevisíveis.

Parágrafo único. Para efeito desta Lei, entendem-se como eventos e riscos fiscais imprevistos e imprevisíveis, entre outros, as despesas necessárias ao funcionamento e manutenção dos serviços públicos e da estrutura da Administração Municipal, não orçadas ou orçadas à menor, as decorrentes de criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais às necessidades do Poder Público.

- Art. 14. Considera-se despesa irrelevante para fins do disposto no §3° do art.16 da Lei Complementar nº 101, de 2000, a despesa cujo valor não ultrapasse os limites estabelecidos nos incisos I e II do art. 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
- Art. 15. Os pagamentos devidos pela Fazenda Pública Municipal, em virtude de sentença judiciária, far-se-ão exclusivamente na ordem cronológica de apresentação dos precatórios e à conta dos créditos respectivos, conforme disposto no art. 100 da Constituição Federal.
- Art. 16. A destinação de recursos para novos projetos somente será permitida depois de adequadamente atendidos os projetos em andamento e as despesas de conservação do patrimônio, salvos os projetos programados com recursos de convênios e operações de crédito.

# CAPÍTULO V DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

- Art. 17. Para efeito do disposto nos artigos 37, V e X e 169, §1°, inc. II, da Constituição Federal, bem como a Lei Complementar nº 101, de 2000, fica estabelecido que a Administração Direta e Indireta, e o Poder Legislativo, poderão criar cargos, empregos e funções, alterar a estrutura de carreira, realizar concurso público, conceder qualquer vantagem, corrigir, reajustar ou aumentar a remuneração dos servidores públicos municipais e admitir pessoal, mediante lei e havendo prévia dotação orçamentária suficiente para atendimento da respectiva despesa, em observância aos limites constitucionais e legais.
- § 1°. Os recursos para as despesas decorrentes dos atos dispostos no caput deste artigo deverão estar previstos no Orçamento de 2017 ou acrescidos por créditos adicionais.
- § 2º Quando houver majoração do salário mínimo nacional por parte do Governo Federal, os servidores deste município que percebem valor equivalente a esse patamar, serão contemplados com reajuste no mesmo percentual.



# "Boletim Oficial do Município"

Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

# BOLETIM N.º 006 – XVII / 2016 LIVRAMENTO PB. 17 DE JUNHO DE 2016 SEXTA - FEIRA

- Art. 18. A despesa total com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo, respectivamente, não excederá os limites de 54% (cinqüenta e quatro por cento) e 6% (seis por cento) da Receita Corrente Líquida, observada os limites prudenciais.
- Art. 19. No exercício financeiro de 2017 a realização de hora extra, quando a despesa com pessoal houver excedido o limite disposto no parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº 101, de 2000, somente poderá ocorrer nos casos de necessidade temporária de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente.
- Art. 20. Serão considerados contratos de terceirização de mão-de-obra, para efeito do disposto no §1º do art.18 da Lei Complementar nº 101, de 2000, as despesas provenientes de contratação de pessoal para substituição de servidores pertencentes a categorias funcionais abrangidas por planos de cargos do quadro de pessoal de órgão ou entidade, desde que haja vacância dos cargos a serem substituídos, sendo tais despesas contabilizadas como Outras Despesas de Pessoal.

# CAPÍTULO VI DAS CONDIÇÕES PARA CONCESSÃO DE RECURSOS PÚBLICOS

- Art. 21. O Poder Executivo poderá, mediante autorização legislativa específica, transferir recursos do Tesouro Municipal, a título de subvenção social, às entidades sem fins lucrativos, as quais desenvolvam atividades nas áreas social, médica, educacional, cultural e desportiva, desde que estejam legalmente constituídas.
- §1º As entidades beneficiadas nos termos do caput deste artigo deverão prestar contas dos recursos recebidos ao Poder Executivo.
- §2º Fica vedada à concessão de subvenção a entidades que não cumprirem as exigências do §1º deste artigo, assim como as que não tiverem suas contas aprovadas pelo Poder Executivo.
- Art. 22. O Poder Executivo poderá destinar recursos para pessoas físicas ou jurídicas situadas no Município, visando cobrir suas necessidades ou déficit, respectivamente, observadas as disposições contidas em lei municipal específica.
- Art. 23. A Lei Orçamentária conterá dotação para acobertar despesas com contribuições a entidades que visem o desenvolvimento municipal ou regional.

# CAPÍTULO VII DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

- Art. 24. Qualquer Projeto de Lei que conceda ou amplie incentivos, isenção ou benefícios de natureza tributária ou financeira, que gere efeitos sobre a receita estimada para o Orçamento de 2017, deverá, para sua aprovação, observar os termos do art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 2000, no que couber.
- Art. 25. O Chefe do Poder Executivo, autorizado em lei, poderá conceder benefício fiscal aos contribuintes que pagarem seus tributos em parcela única e no prazo de vencimento, ou ainda em dia com suas obrigações tributárias, devendo, nesses casos, serem considerados os cálculos da estimativa da receita.

# CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 26. A administração da dívida pública municipal interna ou externa terá por objetivo principal a minimização de custos e a

- viabilização de fontes alternativas de recursos para o tesouro municipal.
- Art. 27. Observada a legislação vigente, o Município poderá realizar operações de crédito destinadas a financiar despesas de capital previstas no Orçamento.
- Art. 28. As operações de crédito deverão ser autorizadas por lei específica e constar do Orçamento Anual para 2017.
- Art. 29. A Lei Orçamentária de 2017 poderá autorizar a realização de operações de crédito por antecipação de receitas, assumidas a partir do dia 10 de janeiro, com quitação integral até o dia 10 de dezembro de 2017.

# CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Art. 30. A despesa de competência de outros entes da Federação só será assumida pelo Município quando firmado convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, previsto recurso na lei orçamentária e que visem ao desenvolvimento municipal.
- Art. 31. A Administração Municipal, tanto quanto possível, até a criação de estrutura adequada, deverá apropriar as despesas de forma a demonstrar os custos de cada ação governamental.
- Art. 32. A Proposta Orçamentária do Município, relativa ao exercício de 2017, deverá ser elaborada de conformidade com o princípio de transparência dos atos de gestão, além dos princípios contábeis geralmente aceitos, a fim de garantir o livre acesso e participação dos cidadãos às informações relativas a elaboração, execução e acompanhamento do orçamento, inclusive na discussão em audiências públicas.

Parágrafo único. São instrumentos de transparência dos atos de gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público:

- I-o plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e o orçamento anual;
- II os relatórios resumidos da execução orçamentária;
- III os relatórios de gestão fiscal;
- IV o balanço geral anual;
- V as audiências públicas; e
- VI as leis, os decretos, as portarias e demais atos do Executivo.
- Art. 33. Caso o Projeto de Lei Orçamentária de 2017 não seja devolvido até 31 de dezembro de 2016 ao Poder Executivo para sanção, até que o mesmo o seja, a programação dele constante poderá ser executada à razão de 1/12 (um doze avos).
- Art. 34. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Livramento, 17 de junho de 2016.

# CARMELITA ESTEVÃO VENTURA SOUSA PREFEITA

4

**ESTADO DA PARAÍBA** 

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS 03-PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

Copyright © 2016, info Public informática - Todos os direitos reservados. Contato (83) 3243 7744 / 99961 8116 (Contabilidade V5.00.006)

**ESTADO DA PARAÍBA** 

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS 03-PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

Metas P  ESPECIFICAÇÃO  Local de la company						Polit de
Seita Total	Metas Previstas em 2015	% PIB	Metas Realizadas em 2015	% PIB	Variação	
Gelta Total Delta Não-Financeiras (I) Spetas Total	8	(a/PIB)	(g)	(b/PIB)	Valor (c) = (b-a)	% (c/a) *100
geltas Não-Financeiras (I) Ipesa Total	24.842.847,68	64,142	14.044.905,43	36,263	-10.797.942,25	43,47
pesa Total	22.743.327,68	58,721	14.044.905,43	36,263	-8.698.422,25	-38,25
	24.842.847,68	64,142	13.999.828,45	36,146	-10.843.019,23	43,65
pesas Nao-rinanceiras (II)	24.306.303,68	62,757	13.816.725,07	35,674	-10,489.578,61	-43,16
ultado Primário (III) = (I - II)	-1.562.976,00	4,036	228.180,36	0,589	1.791.156,36	-114,60
ultado Nominal	00'0	000'0	00'0	000'0	00'0	00'0
da Pública Consolidada	00'0	000'0	00'0	0000	00'0	00'0
da Consolidada Líquida	00'0	000'0	00'0	000'0	00'0	00'0
24/0	Brown of the	Same -		9		
G/2016 17:36. Responsável: Djair J. de Morais. FAE2.4486.EDED.1402.F39E.5C3E.574F.8B3	CARMELITA ESTEVAO VENTURA SOUSA GESTOR	ENTURA SOUSA	CONPLAN SERVICE	CONPLAN SERVICO DE CONT.E PLAN. ORCAMENTARIO LTDA CRC: PB-000381/0-0 CONTADOR	MENTARIO LTDA	

Copyright © 2016, Info Public Informática - Todos os direitos reservados. Contato (83) 3243 7744 / 98961 8116 (Contabilidade V5.00.006)

# **ESTADO DA PARAÍBA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS 33-PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES - 2017

2,00 2,00 2,00 00'0 2,00 8 0,00 19.962.408,44 21.221.292,65 21.117.252,44 -1.154.844,00 21.221.292,65 2019 2,00 8 0,00 20.805.188,88 20.703.188,67 -1.132.200,00 19.570.988,67 0,25 0,25 0,00 00,0 20.397.244,00 0,00 19.187.243,80 20.297.243,80 -1.110.000,00 VALORES A PREÇOS CORRENTES 2017 -18,10 -15,86 -18,10 -16,70 0,00 -28,98 0,00 0,00 20.246.962,20 20.346.962,20 19.136.962.20 20.346.962,20 -1.110.000,00 8,00 00'0 00'0 7,97 8 00'0 24.306.304,00 1.562.976,00 24.842.848,00 24.842.848,00 22.743.328,00 2015 00,0 00'0 23.008.446,00 22.511.646,00 23.008.446,00 21.064.446,00 1.447.200,00 AMA - Demonstrativo 3 (LRF, art4º, § 2º, inciso II)

Security of the security Resultado Primário (III) = (I - II) ESPECIFICA Biveda Pública Consolidada

Jespesas Primárias (II)

Sesultado Nominal

				VALOR	ES A PRE	VALORES A PREÇOS CONSTANTES					
ESPECIFICAÇÃO	Ano-3	Ano-2	*	Ano-1	*	Ano de Referência	*	Ano+1	*	Ano+2	
	14.200.320,10	14.044.905,43	-1,09	14.325.803,53	2,00	14.612.319,60	2,00	14.904.565,99	2,00	15.202.657,31	
ias (1)	14.200.320,10	14.044.905,43	-1,09	14.325.803,53	2,00	14.612.319,60	2,00	14.904.565,99	2,00	15.202.657,31	
	14.640.381,99	13.999.828,45	4,38	14.279.825,01	2,00	14.565.421,51	2,00	14.856.729,94	2,00	15.153.864,53	
rias (II)	14.493.618,10	13.816.725,07	-4,67	14.093.059,57	2,00	14.374.920,76	2,00	14.662.419,17	2,00	14.955.667,55	
frio (III) = (I - II)	-293.298,00	228.180,36	-177,80	232.743,96	2,00	237.398,84	2,00	242.146,82	2,00	246.989,76	
len	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	
Consolidada	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	
ada Líquida	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	
	The second secon										

Deigesas Primárias (II) Masgitado Primário (III) = (I - II)

Despesa Total

Divida Pública Consolidada Divida Consolidada Liquida

**Jestultado Nominal** 

2,00

2,00 2,00 0,00 0,00 0,00

CONPLAN
GESTOR

GESTOR

CONPLAN

CONPLA

CONPLAN SERVICO DE CONT.E PLAN. ORCAMENTARIO LTDA CRC: PB-000381/0-0

CONTADOR

Copyright © 2016, Info Public Informática - Todos os direitos reservados. Contato (83) 3243 7744 / 99981 8116 (Contabilidade V5.00.006)

0,00

00'0

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS 33-PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO **ESTADO DA PARAÍBA** 

**EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - 2017** 

00,0 0,00 2013 00,00 0,00 00'0 0,00 0.00 0.00 0.00 100,00 NADA A REGISTRAR 2014 8 2015 EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIC

LA Demonstrativo 4 (LRF, art48, § 2º, inciso III)

O O O O

O O O

O O O

O O O

O O O

O O O

O O O

O O O

O O O

O O O

O O O

O O O

O O O

O O O

O O O

O O O

O O O

O O O

O O O

O O O

O O O

O O O

O O O

O O O

O O O

O O O

O O O

O O O

O O O

O O O

O O O

O O O

O O O

O O O

O O O

O O O

O O O

O O O

O O O

O O O

O O O

O O O

O O O

O O O

O O O

O O O

O O O

O O O

O O O

O O O

O O O

O O O

O O O

O O O

O O O

O O O

O O O

O O O

O O O

O O O

O O O

O O O

O O O

O O O

O O O

O O O

O O O

O O O

O O O

O O O

O O O

O O O

O O O

O O O

O O O

O O

O O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O O

O omvinado em 30/01/2024 Rafflmônio/Capital

CONPLAN

CON 0,00 100,00 0,0 8 00'0 2015 PATRIMÔNIO LÍQUIDO Cueros ou Prejuizos Acumulado

0,00

00,00

0,00

0,00

2013

2014

REGIME PREVIDENCIÁRIO

00'0

0,00

0,00

0,00

CONPLAN SERVICO DE CONT.E PLAN. ORCAMENTARIO LTDA CRC: PB-000381/O-0 CONTADOR

Copyright © 2016, Info Public Informática - Todos os direitos reservados. Contato (83) 3243 7744 / 99981 8116 (Contabilidade V5.00.008)

**ESTADO DA PARAÍBA** 

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS 03-PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

RECEITAS REALIZADAS  Jodos of the control of the co				R\$ 1,00
JEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (!) Renação de Béns Móveis Renação de Béns Imóveis DESPESAS EXECUTADAS	2015	2014	2013	
EITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I) tenação de Béns Imóveis tenação de Béns Imóveis DESPESAS EXECUTADAS	(a)	(q)	(c)	
lenação de Béns Móveis lenação de Béns imóveis DESPESAS EXECUTADAS	00'0	00'0		00'0
lenação de Bêns imóveis DESPESAS EXECUTADAS	00'0	00'0		00'0
DESPESAS EXECUTADAS	00'0	00'0		00'0
	2015	2014	2013	
	<b>(</b> 9	•	ε	
PRICAÇÃO DE RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	00'0	00'0		00'0
SPESAS DE CAPITAL	NADA A BEGISTBAD			00'0
Investimentos		00'0		00'0
Cinversões Financeiras	00'0	00'0		00'0
Amortização da Dívida	00'0	00'0		00'0
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	00'0	00'0		00'0
Regime Geral de Previdência Social	00'0	00'0		00'0
:Regime Próprio de Previdência dos Servidores	00'0	00'0		00'0
	Ano-2	Ann.3	A	
SALDO FINANCEIRO	(g) = ((la - Hd) + Hih)	(h) = ((h Hi))	(II - O) = (I)	
MATOR (III)	00'0	00'0		00'0
itema: PUPCTB(v5.00.008), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 08/04/2016 e hora de emissão: 08:42:10	016 e hora de emissão: 08:42:10			
	J			
CARMELITA ESTEVAO VENTURA SOUSA GESTOR GESTOR		CONPLAN SERVICO DE CONT.E PLAN. ORCAMENTARIO LTDA CRC: PB-000381/O-0 CONTADOR	PΑ	

Copyright © 2016, Info Public Informática - Todos os direitos reservados. Contato (83) 3243 7744 / 98981 8116 (Contabilidade V5.00.006)

# **ESTADO DA PARAÍBA** 03-PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS PROJEÇÃO ATUARIAL DO DO RPPS - 2017

Página: 1/1

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício Anterior) + (
	NA	DA A REGISTR	AR	

Sistema: PJPCTB(v5.00.008), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 08/04/2016 e hora de emissão: 08:42:43

CARMELITA ESTEVAO VENTURA SOUSA **GESTOR** 

CONPLAN SERVICO DE CONT.E PLAN. ORCAMENTARIO LTDA CRC: PB-000381/O-0 CONTADOR

# ESTADO DA PARAÍBA 03-PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS - 2017

Página: 1/1

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS	2013	2014	2015
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (I]	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Pessoal Ativo	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuição	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Emprestimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
DECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (II)	0,00	0,00	0,00
ECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuição	0,00	0,00	0,00
Patronal Page 2011	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Persoal Militar Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes NADA A REGIS	TRAR	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL. (-)DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDEMCIÁRIAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	2013	2014	2015
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORCAMENTÁRIA) (IV)	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0.00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0.00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (V)	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
TAL DAS DESPESAS PREVIDEMCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	2013	2014	2015
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursospara Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS			0,00
Plano Previdênciário	0,00	0,00	-,
Plano Previdênciário Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00 0,00	0,00	0,00
Plano Previdênciário Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00 0,00 0,00	0,00	0,00 0,00
Plano Previdênciário Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00 0,00	0,00	0,00 0,00
Plano Previdênciário Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial Outros Aportes para o RPPS	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00
Plano Previdênciário Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial Outros Aportes para o RPPS  RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00 0,00 0,00	0,00	0,00 0,00 0,00
Plano Previdênciário Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00

Sistema: PJPCTB(v5.00.008), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 08/04/2016 e hora de emissão: 08:42:31

CARMELITA ESTEVAO VENTURA SOUSA GESTOR

CONPLAN SERVICO DE CONT.E PLAN. ORCAMENTARIO LTDA
CRC: PB-000381/O-0
CONTADOR

# ESTADO DA PARAÍBA 03-PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DA RECEITA - 2017

Página: 1/1

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1.00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR/ PROGRAMA/	RENÚ	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA				
		BENEFICIÁRIO	2017	2018	2019			

# **NADA A REGISTRAR**

		***************************************		
TAL	0,00	0,00	0,00	

Sistema: PJPCTB(v5.00.008), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 08/04/2016 e hora de emissão: 08:43:05

CARMELITA ESTEVAO VENTURA SOUSA GESTOR CONPLAN SERVICO DE CONT.E PLAN. ORCAMENTARIO LTDA CRC: PB-000381/O-0 CONTADOR

# ESTADO DA PARAÍBA 03-PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO - 2017

Página: 1/1

emonstrativo 8 (LRF, art4°, § 2°, inciso V)				R\$ 1.00

AMF - Demonstrativo o (LAF, anti-, § 2-, inciso v)	na 1.00
EVENTOS	Valor Previsto para 2017
Aumento Permanente de Receita (-) Transferências Constitucionais (-) Transferências do FUNDEB	50.281,80
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	50.281,80
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I + II)	50.281,80
Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV) Impactos de Novas DOCC	
Margem Líquida da Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	50.281,80

itema: PJPCTB(v5.00.008), Unidade Responsávet: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 08/04/2016 e hora de emissão: 08:45:21

ARMELITA ESTEVAO VENTURA SOUSA

GESTOR

CONPLAN SERVICO DE CONT.E PLAN. ORCAMENTARIO LTDA CRC: PB-000381/O-0

CONTADOR

# LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE RISCOS FICAIS 03-PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO **ESTADO DA PARAÍBA**

**DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS - 2017** 

Descrição O Descrição Definandas Judicials Definas em Processos de Reconhecimento		PROVIDÊNCIAS	
Organis Sudicials Objects on Processes de Reconhecimento	Valor	Descrição	Valor
Avaire e Garantias Concedidas Assunção de Passivos Assistências Diversas Outros Passivos Contigentes	194.400,00 Abertura de creditos adicionais a partir do cancelamento de dotação de despesas discriocionárias	anto de dotação de despesas discriocionárias	194.400,00
S (BTOTAL	194.400,00 SUBTOTAL		194.400,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	8	PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
€ Etystação de Arrecadação Propertituição de Tributos a Maior Discrepância de Projeções: Outros Riscos Fiscals	453.600,00 Abertura de creditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	e Contingência	453.600,00
Втота	453.600,00 SUBTOTAL		453.600,00
HAL.	648.000,00 TOTAL		648.000,00
Becalification (1996), Unidade Responsável: Secretaria: PJPCTB(v5.00.008), Unidade Responsável: Secretaria: Secretaria: PJPCTB(v5.00.008), Unidade Responsável: Djair J. de Morais.	CONPLA  CONPLA	CONPLAN SERVICO DE CONT.E PLAN. ORCAMENTARIO LTDA CRC: PB-000381/0-0 CONTADOR	

Copyright © 2016, Info Public Informática - Todos os direitos reservados. Contato (83) 3243 7744 / 99961 8116 (Contabilidade V5.00.006)



Ofício nº. 033/2016

Em, 08 de Abril de 2016.

Do:

Gabinete da Prefeita

A:

Câmara Municipal de Vereadores

Assunto:

Encaminha Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício

financeiro de 2017.

Senhor Presidente

Vimos à presença de Vossa Senhoria Encaminha Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2017.

Sem mais outros assuntos que se nos apresentassem para o momento, aproveitamos à oportunidade renovando os protestos de estima e elevado apreço.

Atenciosamente

CARMELITA ESTEVÃO VENTURA SOUSA

PREFEITA

Câmara Municipal de Livramento-PB

Recebido em 15/04/2016

Manoel Adeilson Filho

Ilustríssimo Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

**LIVRAMENTO - PARAÍBA** 



# MENSAGEM DO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017

Senhor Presidente.

Senhores Vereadores.

Câmara Municipal de Livramento-PB

Gabinete de Presidência

Manoel Adeilson Filho Presidente

Submetemos à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências."

O incluso Projeto de Lei é uma peça de planejamento de orientação anual, que disciplina a elaboração da lei orçamentária para o exercício financeiro subsequente, tendo como finalidade nortear a elaboração das previsões de despesas governamentais, trazendo os seguintes disciplinamentos, conforme as disposições contidas na Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000:

- ✓ Estrutura do orçamento municipal;
- ✓ Elaboração, alteração e execução orçamentária;
- ✓ Despesas de pessoal e encargos sociais;
- ✓ Condições para concessão de recursos públicos;
- ✓ Alterações na legislação tributária;
- Disposições sobre a dívida pública municipal;
- ✓ Disposições finais.

Além disso, com fulcro no art. 4º combinado com o inc. III do art. 63 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade

Carmelita Estevão Ventura Sousa Prefeita Constitucional



Fiscal – compreendem às Diretrizes Orçamentárias de 2017, os Anexo de prioridades e Metas, Anexos de Metas Fiscais e de Riscos Fiscais.

Diante da relevância pública do planejamento orçamentário municipal, rogamos aos Nobres Vereadores a apreciação e aprovação do Projeto de Lei em questão.

Atenciosamente.

CARMELITA ESTEVÃO VENTURA SOUSA PREFEITA

Exmo Sr.

Presidente da Câmara Municipal

<u>LIVRAMENTO - PARAÍBA</u>.

econômica do município, referencion as 11 Levelfordades digo, Jestivedades Junios piraneeira do municip e aureliano presentes, agradecen as presencas idade da gestal de Loua equipe pelo bulhante tra micipio Referencion a aprovacas TCE/PB das contas da Trefeita 2013 e ja receleu relator o qual ja, digo, recebe aprovacas metas obregatorias. esta coerciete com a PPA/2014-2017. da de recerta razas pela qual es dem a ser menores Fez referenceas no pagaments da Jolha de pagamento de pagaments permitido por improbedade administrativa. Refere 2017 podeudo ser realizadas receita. O orcamento é un a é recurso financeiro do planejaments ser unportante a plenária apresen proportas exercites com as probe

5) Comprovante de Realização de Audiência Pública. Doc. 34451/16. Data: 21/06/2016 17:36. Responsável: Djair J. de Mosa Impresso por convidado em 30/01/2021 22:13. Validação: EC1B.0C5F.E92A.51CF.DF56.76D5.67BA.F191.

das obras paralizadas, com , rencidos e arte piridica reen sendo realisada as pendencias gestas Talou das kela gestora do penden que ma Servicos conseguidas na gestab passada 20

21 5) Comprovante de Realização de Audiência Pública. Doc. 34451/16. Data: 21/06/2016 17:36. Responsável: Djair J. de Morais. Impresso por convidado em 30/01/2021 22:13. Validação: EC1B.0C5F.E92A.51CF.DF56.76D5.67BA.F191. GRAFSET



TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

# RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 21/06/2016 às 17:36:31 foi protocolizado o documento sob o Nº 34451/16 da subcategoria LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias , exercício 2017, referente a(o) Prefeitura Municipal de Livramento, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Djair Jacinto de Morais.

Meio de Publicação: Diário Oficial do Município

Data de Publicação: 17/06/2016

Documento	Informado?	Autenticação
1) Texto da Lei	Sim	adf0e5d50601234133ad1b066d5d8e47
2) Anexo de Metas Fiscais	Sim	fae24486eded1402f39e5c3e574f8b3b
3) Anexo de Riscos Fiscais	Sim	63aeac4a6389ecca05bac9ab57e12842
4) Mensagem de Encaminhamento ao Poder Legislativo	Sim	dbb005f091e97a0a862a8b9291a85029
5) Comprovante de Realização de Audiência Pública	Sim	ec1b0c5fe92a51cfdf5676d567baf191

João Pessoa, 21 de Junho de 2016



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



"Boletim Oficial do Município"

Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.° 012 – IX / 2013

LIVRAMENTO PB, 23 DE DEZEMBRO DE 2013 SEGUNDA - FEIRA

# PODER EXECUTIVO

Prefeita: Carmelita Estevão Ventura Sousa Vice-Prefeita: Maria Gorete de Araújo Chaves

Assessor (A):

Sec. Geral e de Planejamento:

Sec. de Adm e Finanças: Rosa Martha Ventura Nunes Sec. de Saúde: Elizabeth Cavalcante de Araújo Vilar Sec. de Educ. e Cultura: Neumany Cristina Soares de Araújo Sec. de Ação Social: Mônica Maria Medeiros de Andrade

Sec. de Agric. e Desenv. Rural: Leonardo Arruda Ventura

Sec. de Serv. Urbanos: Magno Lopes da Silva

### PODER LEGISLATIVO

Presidente da Mesa: Francisco Edinildo Dias da Silva

Vice-Presidente: Guilherme Torres Vilar

1º Secretário: Aliomar Soares de Araújo

2º Secretário: Manoel Adeilson Filho

Vereador: Alzenhall das Neves Bezerra

Vereadora: Aureliana de Oliveira Silva

Vereadora: Joana Paula de Farias Pereira

Vereador: Ozemar Alves Ramos

Vereador: Paulo Marcelo Anastácio Segundo

# Atos, Editais, Publicações

# ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 474 / 2013

**DE, 23 DE DEZEMBRO DE 2013** 

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2014/2017 e dá outras providências.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Livramento – Estado da Paraíba, APROVOU E DECRETOU e Eu, CARMELITA ESTEVÃO VENTURA SOUSA, Prefeita Constitucional do Municipal de Livramento – PB, de conformidade com o art. 69 da LOM, SANCIONO a seguinte Lei:

**Art. 1**° - Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2014/2017, em cumprimento ao disposto no artigo 165, parágrafo 1°, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e custos da administração municipal, para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, na forma dos anexos.

 $\,$  Art.  $2^{\circ}$  - As prioridades e metas para o ano 2014 conforme estabelecido na Lei de Diretrizes, estão especificados em anexo desta Lei.

 $\,$  Art.  $3^{\circ}$  - A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, através de projeto de Lei específico.

 $\bf Art.~4^\circ$  - A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias e de suas metas que envolvam recursos do orçamento municipal, seguirão as diretrizes da lei orçamentária anual.

**Art.** 5° - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar indicadores de programas e a incluir, excluir ou alterar ações e suas respectivas metas, sempre que tais modificações não requeiram mudança no orçamento do município.

 $\bf Art.~\bf 6^\circ$ - O Poder Executivo enviará à Câmara Municipal de Vereadores, relatório de avaliação dos resultados da implantação deste Plano.

 $\,$  Art.  $7^{\circ}$  - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos jurídicos a partir do dia 01 de Janeiro de 2014.

 $Art.\,8^{\circ}$  - Revoga-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Livramento/PB, em 23 de dezembro de 2013.

# Carmelita Estevão Ventura Sousa

Prefeita Constitucional

LEI Nº 475 / 2013

DE, 23 DE DEZEMBRO DE 2013

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município, para o Exercício de 2014 e dá outras providências.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Livramento – Estado da Paraíba, APROVOU E DECRETOU e Eu, CARMELITA ESTEVÃO VENTURA SOUSA, Prefeita Constitucional do Municipal de Livramento – PB, de conformidade com o art. 69 da LOM, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento Programa do Município de Livramento, Estado da Paraíba para o Exercício de 2014, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, que Estima a Receita em R\$ 23.008.446,38 (vinte e três milhões oito mil quatrocentos e quarenta e seis reais e trinta e oito centavos), e fixa a Despesa em igual valor.



"Boletim Oficial do Município"

Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

# BOLETIM N.° 012 - IX / 2013

# LIVRAMENTO PB, 23 DE DEZEMBRO DE 2013 SEGUNDA - FEIRA

Art. 2º - A Receita discriminada no respectivo anexo será realizada mediante a arrecadação dos tributos e outras contribuições correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do referido anexo, de acordo com o seguinte desdobramento:

1	RECEITAS CORRENTES		13.640.428,08
	Receita Tributária	303.804,00	
	Receita de Contribuição	129.600,00	
	Receita Patrimonial	126.380,00	
	Receita de Serviços	8.640,00	
	Transferências Correntes	12.960.764,08	
	Outras Receitas Correntes	111.240,00	
2	RECEITAS DE CAPITAL		11.104.323,50
	Operações de Crédito	1.944.000,00	
	Alienação de Bens	1.512.000,00	
	Transferências de Capital	7.648.323,50	
	Deduções da Rec. p/ Form. do FUNDEB		<u>(-) 1.736.305,20</u>
	TOTAL DA RECEITA		23.008.446,38

Art. 3º - A Despesa será realizada de modo a atender aos encargos do Município, com a manutenção dos serviços Públicos, Transferências e Despesas de Capital, nas especificações dos Programas, Subprogramas, Projetos e Atividades, dimensionadas nos anexos e de acordo com o seguinte desdobramento:

1	DESPESAS POR	UNID.	
	ORCAMENTÁRIA		
0101	Câmara Municipal		627.406,25
0202	Gabinete do Prefeito		660.303,47
0203	Secretaria de Administração e Financia	ças	2.161.325,12
0204	Secretaria de Educação e Cultura	-	7.467.375,16
0205	Secretaria de Saúde / FMS		4.343.314,21
0206	Secretaria de Ação Social / FMAS		1.993.382,56
0207	Secretaria de Serv. Urbanos e Infra I	Estrutura	3.567.322,35
0208	Secretaria de Agric. Desenv.	Rural	1.593.100,19
	Sustentável		
0209	Secretaria de Controle Interno		364.832,61
0299	Reserva de Contingência		230.084,46
	TOTAL	23.008.446,38	
	~		
2	DESPESAS POR FUNCÕES DE GOVI	ERNO	
01	Legislativa		627.406,25
04	Administração		2.431.526,45
08	Assistência Social		1.993.382,56
10	Saúde		4.392.174,15
12	Educação		6.928.806,08
13	Cultura		445.909,12
15	Urbanismo		3.414.743,99

18	Gestão Ambiental	47.436,84
20	Agricultura	1.455.295,11
23	Comercio de Serviços	131.558,16
25	Energia	80.000,00
26	Transporte	114.086,66
27	Desportos e Laser	45.223,12
28	Encargos Especiais	670.813,43
99	Reserva de Contingência	230.084,46
	TOTAL	23.008.446,38

**Art. 4º** - Para a execução do Orçamento de que trata a presente Lei, fica o Poder Executivo autorizado a:

a) - Contratar mediante as garantias que ajustar Operações de Crédito por antecipação de Receita até o valor, que não ultrapasse o montante das Despesas de Capital fixadas, no texto da presente Lei, conforme estabelecido no artigo 5° da Resolução de n°. 78 de 01.07.1998, originada do Senado Federal.

b) - Firmar convênios e contratos com entidades públicas e privadas;

 $Art.\ 5^{o}$ - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar até o limite de 75% (setenta e cinco) por cento, do valor total deste Orçamento, de acordo com o disposto nos artigos 7° e 43° da Lei de n°. 4.320 de 17 de março de 1964.

 $\bf Art.\,6^o$  - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos jurídicos a partir do dia 01 de Janeiro de 2014.

Art. 7º - Revogam as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Livramento/PB, em 23 de dezembro de 2013.

# Carmelita Estevão Ventura Sousa

Prefeita Constitucional



Oficio nº 231 /2013

Em, 30 de Agosto de 2013.

Do:

Gabinete da Prefeita

À:

Câmara Municipal de Vereadores

Assunto:

Encaminhamento faz

Senhor Presidente

Temos a honra de encaminhar a elevada apreciação dos dignos Pares desse Egrégio Poder, Projeto de Lei do Orçamento Programa deste município, para o exercício financeiro de 2014.

A receita estimada e a despesa fixada totalizaram igualmente, o valor de R\$ 23.008.446,38 (vinte e três milhões oito mil quatrocentos e quarenta e seis reais e trinta e oito centavos), encontra-se incorporado o valor do Orçamento do Poder Legislativo, cuja apresentação pôr parte de Vossa Excelência, atingiu o montante de R\$ 627.406,25 (seiscentos e vinte e sete mil quatrocentos e seis reais e vinte e cinco centavos), devidamente distribuído pelos elementos da despesa fixada, , o orçamento para gerir apenas as atividades do Poder Executivo, alcançou o valor de R\$ 22.381.040,13 (vinte e dois milhões trezentos e oitenta e um mil quarenta reais e treze centavos).

Diante a instabilidade da economia nacional, com reflexos negativos sobre os recolhimentos dos Impostos de Renda/Importação e Exportação, agregados que constituem o Fundo de Participação dos Municípios, principal fonte de recursos que alimenta a receita deste município, leva-nos a supor, que iremos ter dificuldades em cumprir em sua totalidade todos os projetos previstos para a realização durante o exercício. Todavia, com nossa atuação perante os parlamentares com interesses políticos neste município, cremos que obteremos recursos financeiros suficientes, através de Convênios, com órgãos da alçada federal e estadual, possibilitando desta forma, a concretização de todos os nossos objetivos.

Sem mais outros assuntos que se nos apresentassem para o momento, aproveitamos à oportunidade renovando os protestos de nossa estima e elevado apreço.

Atenciosamente,

ARMELITA ESTEVÃO VENTURA SOUSA

PREFEITA

Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores LIVRAMENTO - PARAÍBA Carters Mun. de College de Sava



MENSAGEM Nº. 011 /2013

Senhor Presidente. Senhores Vereadores,

Encaminho à apreciação de Vossas Excelências e à superior deliberação do Plenário dessa Augusta Casa Legislativa, o Projeto de Lei que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2014", em cumprimento ao disposto na Constituição Federal, no art. 165, § 5°, e no art. 35, § 2°, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT).

A proposta de Lei Orçamentária Anual compreende todas as receitas e despesas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, incluindo suas Autarquias, Fundações e Fundos.

O Projeto de Lei Orçamentária que ora encaminhamos foi elaborado a partir do esforço do Executivo municipal de fortalecer o processo de planejamento das ações governamentais, corrigindo o histórico fluxo do processo orçamentário que tinha como fim a elaboração da peça orçamentária em detrimento dos outros dois instrumentos do planejamento estratégico do setor público - o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, preceituados desde 1988 na Constituição Federal. O ajuste desse processo permitirá compatibilizar o uso mais eficiente de recursos públicos, no cumprimento de metas previamente estabelecidas, na constante vigilância do equilíbrio das contas públicas.

A Receita e a Despesa previstas no Projeto em questão, ambas no valor de R\$ 23.008.446,38 (vinte e três milhões oito mil quatrocentos e quarenta e seis reais e trinta e oito centavos), foram calculadas com base nas seguintes variáveis macroeconômicas:

- 1- previsão do crescimento real do Produto Interno Bruto brasileiro;
- 2- inflação mensurada pelo IPCA do IBGE;
- 3- taxa de câmbio médio (R\$/US\$); e
- 4- taxa de juros SELIC;

Como bem sabem Vossas Excelências, as demandas de uma cidade em desenvolvimento como a nossa são bem maiores do que as receitas disponíveis aos municípios, se considerarmos que a estrutura tributária vigente desde 1988 privilegia a União e os Estados na distribuição dos recursos. O desafio constante que se coloca à gestão do município é não só dar cumprimento a novas obrigações constitucionais, sem as contrapartidas financeiras equivalentes, mas colocar o desenvolvimento urbano na pauta de nossa gestão.



Em razão disso, como Vossas Excelências perceberão ao analisar a proposta orçamentária de 2014, o Poder Executivo atuará de forma mais agressiva na captação dos seguintes recursos: convênios com os Governos Federal e Estadual, operações de créditos junto às instituições federais e na contratação de parcerias com empresas que desejarem financiar empreendimentos públicos específicos.

A Prefeitura pretende dar continuidade ao investimento público de porte, sobretudo voltados para a questão da mobilidade urbana, de saneamento e de infraestrutura, ciente de que a condição urbana é um fator decisivo na atração de investimentos para Livramento.

Livramento, 30 de Agosto de 2013.

CARMELITA ESTEVÃO VENTURA SOUSA
PREFEITA

ata da primeira audiencia Pública para elabo 2 racab do Projeto da heci Orçamentária anual - LOA/2014 e Plano Pluriamual - PPA, para o quadriemo 2014/2017. as vinte e nove dias do més de fulho de dois mul e treze as des horas, reuniram-se no auditorio da Prefeitura Memicipal de Loiviamento, situado a rua Chimistro José americo, nesta cidade a equipe tecnica de Contabilidade a Prefeita Musicipal, recreado res representantes da lámara municipal, todos os secretarios municipais, representantes da socieda de circil, Igrefas, Escolase servidores publicos. a secretá ria de administração e Finanças, Jez a aliertura da audiencia, enfocando a importância da discussas para elaboração dos Projetos 20A/2014 e PPA/2014-2017. Eux seguida o se spair facinto de Morais, membro da Equi pe Tecruca de Contabilidade da Prefeitura, que expos a importancia da elaboração dos Projetos supra ci tados, enfocou a importancia da participação dos direcros segmentos do governo municipale socie dade eveil, passon as Sr. Alexandre aureliano O Farias, uson a palavra zazendo exposiças das loeis e ou Projetos acisma citados, na preocupaças de colocar as ações e dotações para a execuças das ações, se fazendo necessaria no Projeto de Lei da LOA/2014 e PPA-2014/2017. Informou aos presentes que as dotações dereem serem voltadas aos orgaos publi cos municipais, e de gestas pública. Falou da preocupa cas da Prefeita Carmeleta ene jazer uma gestas par ticipativa, eurendo a sociedade en seus auseios quan to a gestab. do governo. Falou que esta sendo distriben. do aos presentes, formularios para que os segmentos apresentem as propostas para compor a elaboracas dos referidos projetos. Em seguida a Gra Prefeita Carmeli

de Realização de Audiência Pública. Doc. 34451/16. Data: 08/02/2017 09:18. Responsável: Djair J. de Morais. so por convidado em 30/01/2021 22:13. Validação: 640D.7305.C374.ECF9.694F.8052.B7EC.B56C.

agradeces a feus por este momento da luta pa ra terar o Chunicipio da inadiplincia, ja se par sando sete meses, com grande dificuldade vem con seguindo colocar as diziculdades em ordem, apesar de faltar ajuda, muito para alcançar o objetiro podo por ela Prefeita e pela sociedade. Foram jeitas di go, Foi alierta discussões com a participaças das pessoa interessadas e esclarecimentos solere a administraças Foi informado que ira acontecer outras andiencias pri blicas, relacionadas ao tema, foi distribundo copia do QDD as secretarios municipais para serem e apresentarem propostas juntamente com mento de cada secretaria. Mada tar, foi lavrada a presente ata que vai assinada por min Maria Grette Marinheiro Morais que pelos demais presentes Maria Grette Marinteiro Morais Wyder Jerlan C. Kate lávia Ryane da 3) Comprovante de Realização de Audiência Pública. Doc. 34451/16. Data: 08/02/2017 09:18. Responsável: Djair J. de Morais. Impresso por convidado em 30/01/2021 22:13. Validação: 640D.7305.C374.ECF9.694F.8052.B7EC.B56C.

Hialismon Ruesles M Cita da reunial da Equipe de gouerno da gestal! 2013/2016, realizada no auditorio da Prefeitura dois mil e trege, receniram acima citado la prefeita Carmelitat Ventura Sousa acoes realizadas pelas secretarias a prefeita Carmeleta, jez a aleer agradiceu a Todos eomo gesto 3) Comprovante de Realização de Audiência Pública. Doc. 34451/16. Data: 08/02/2017 09:18/ Responsável: Djair J. de Morais. Impresso por convidado em 30/01/2021 22:13. Validação: 640D.7305.C374.ECF9.694F.8052.B7EC.B56C.

Página:1/3

# ESTADO DA PARAÍBA 03-PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO Sistema de Planejamento do Plano Plurianual

Anexo I - Demostrativo da Receita PPA - Periodo: 2014 a 2017

Código	Descrição	2014	2015	2016	2017	Total
Receitas C	orrentes	'				
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	13.640.428,08	14.725.387,91	15.896.705,44	17.161.258,35	61.423.779,78
1100.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	303.804,00	328.108,32	354.356,96	382.705,44	1.368.974,72
1110.00.00.00	IMPOSTOS	282.960,00	305.596,80	330.044,54	356.448,08	1.275.049,42
1112.00.00.00	IMPOSTOS S/PATRIM. E A/RENDA	142.560,00	153.964,80	166.281,98	179.584,52	642.391,30
1112.02.00.00	I.P.T.U.	6.480,00	6.998,40	7.558,27	8.162,93	29.199,60
1112.04.00.00	I.R.R.F.	118.800,00	128.304,00	138.568,32	149.653,77	535.326,09
1112.04.10.00	IR- PESSOAS FISICAS	54.000,00	58.320,00	62.985,60	68.024,44	243.330,04
1112.04.21.00	IR- PESSOA JURIDICA	64.800,00	69.984,00	75.582,72	81.629,33	291.996,05
1112.08.00.00	IMPOSTO S/TRANSM. BENS IMOVENS	17.280,00	18.662,40	20.155,39	21.767,82	77.865,61
1113.00.00.00	IMPOSTO S/A PRODU€AO E A CIRCULA€AO	140.400,00	151.632,00	163.762,56	176.863,56	632.658,12
1113.05.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVICOS - ISS	140.400,00	151.632,00	163.762,56	176.863,56	632.658,12
1120.00.00.00	TAXAS	20.844,00	22.511,52	24.312,42	26.257,36	93.925,30
1121.00.00.00	TAXAS P/EXERCICIO DE POLICIA	16.524,00	17.845,92	19.273,58	20.815,42	74.458,92
1121.25.00.00	TAXA DE LICENCA P/FUNCIONAMENTO DE ESTABELECI	MENTO 5.400,00	5.832,00	6.298,56	6.802,44	24.333,00
1121.29.00.00	TAXAS DE LICENCAS PARA EXECUCAO DE OBRAS	3.780,00	4.082,40	4.408,99	4.761,70	17.033,09
1121.31.00.00	TAXA DE UTILIZ.DIARIA DE DOM.PUBLICO	5.184,00	5.598,72	6.046,61	6.530,32	23.359,65
1121.36.00.00	TAXAS DE APREENSAO, DEP. OU LIBERAÇÃO DE ANIMA	1.080,00	1.166,40	1.259,71	1.360,48	4.866,59
1121.99.00.00	OUT.TX.PELO EXERC. DO P/ DE POLICIA	1.080,00	1.166,40	1.259,71	1.360,48	4.866,59
1122.00.00.00	TAXAS P/ PRESTACAO DE SERVICOS	4.320,00	4.665,60	5.038,84	5.441,94	19.466,38
1122.28.00.00	TAXA DE CEMITERIOS	1.080,00	1.166,40	1.259,71	1.360,48	4.866,59
1122.99.00.00	OUT.TAXAS PELA PREST. DE SERVICO	3.240,00	3.499,20	3.779,13	4.081,46	14.599,79
1200.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES	129.600,00	139.968,00	151.165,44	163.258,67	583.992,11
1230.00.00.00	CONTRIBUICAO P/ CUSTEIO DE ILUMINACAO PUBLICA	129.600,00	139.968,00	151.165,44	163.258,67	583.992,11
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	126.380,00	136.490,40	147.409,61	159.202,35	569.482,36
1310.00.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	3.240,00	3.499,20	3.779,13	4.081,46	14.599,79
1311.00.00.00	ALUGUEIS	3.240,00	3.499,20	3.779,13	4.081,46	14.599,79
1320.00.00.00	RECEITAS DE VAL. MOBILIARIOS	123.140,00	132.991,20	143.630,48	155.120,89	554.882,57
1321.00.00.00	JUROS E TITULOS DE RENDA	540,00	583,20	629,85	680,23	2.433,28
1321.99.00.00	OUTROS RENDIMENTOS DE TITULOS	540,00	583,20	629,85	680,23	2.433,28
1325.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS	122.600,00	132.408,00	143.000,63	154.440,66	552.449,29
1325.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEP. DE REC. VICUNLADOS	52.400,00	56.592,00	61.119,35	66.008,88	236.120,23
1325.01.02.00	REC.DE REM. DE DEP.BANC. DE REC. VINC.FUNDEB	20.000,00	21.600,00	23.328,00	25.194,24	90.122,24
1325.01.03.00	REC.DE REM. DE DEP.BANC. DE REC. VINC.SAUDE	18.000,00	19.440,00	20.995,20	22.674,81	81.110,01
1325.01.05.00	REC.DE REM. DE DEP.BANC. DE REC. VINC.MDE	3.600,00	3.888,00	4.199,04	4.534,96	16.222,00
1325.01.06.00	REC.DE REM. DE DEP.BANC.DE REC.VINC.SERV.P.SAUD	9E 4.320,00	4.665,60	5.038,84	5.441,94	19.466,38
1325.01.10.00	REC.DE REM. DE DEP.BANC. DE REC. VINC.FNAS	6.480,00	6.998,40	7.558,27	8.162,93	29.199,60
1325.02.00.00	REM. DE DEP.BANC. DE REC. NAO VINC.	70.200,00	75.816,00	81.881,28	88.431,78	316.329,06
1325.02.99.00	REC.DE REM. DE DEP.BANC. DE REC. NAO VINC.	70.200,00	75.816,00	81.881,28	88.431,78	316.329,06
1600.00.00.00	RECEITAS DE SERVI€OS	8.640,00	9.331,20	10.077,69	10.883,90	38.932,79
1600.99.00.00	OUTROS SERVICOS	8.640,00	9.331,20	10.077,69	10.883,90	38.932,79
1700.00.00.00	TRANFERENCIAS CORRENTES	12.960.764,08	13.991.350,79	15.103.945,41	16.305.077,66	58.361.137,94
1720.00.00.00	TRANF.INTERGOVERNAMENTAIS	12.766.364,08	13.781.398,79	14.877.197,25	16.060.189,66	57.485.149,78
1721.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	8.841.844,08	9.542.917,19	10.299.637,13	11.116.424,75	39.800.823,15
1721.01.00.00	PARTICIPACAO NA REC. DA UNIAO	7.101.080,00	7.669.166,40	8.282.699,71	8.945.315,68	31.998.261,79
1721.01.02.00	COTA-PARTE DO F.P.M.	7.100.000,00	7.668.000,00	8.281.440,00	8.943.955,20	31.993.395,20
1721.01.05.00	COTA - PARTE DO ITR	1.080,00	1.166,40	1.259,71	1.360,48	4.866,59
1721.22.00.00	TRANSF.DE COMP.P/EXP.DE REC.NATURAIS	97.200,00	104.976,00	113.374,08	122.444,00	437.994,08
1721.22.70.00	COTA PARTE DO FUNDO ESP.DO PETROLE	97.200,00	104.976,00	113.374,08	122.444,00	437.994,08
	TRNSFERENCIAS DO SUS	1.077.644,08	1.157.581,19	1.243.474,26	1.335.768,89	4.814.468,42
	PISO DE ATENCAO BASICA VARIAVEL-CER	732.804,08	785.153,99	841.252,89	901.369,83	3.260.580,79
		***	,		, -	, -
1721.33.11.10	PISO DE ATEN.BAS. FIXO (PAB FIXO)	234.269,33	246.736,46	259.761,97	273.359,65	1.014.127,41

Página: 2/3

# ESTADO DA PARAÍBA 03-PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO Sistema de Planejamento do Plano Plurianual

Anexo I - Demostrativo da Receita PPA - Periodo: 2014 a 2017

Código Descrição	2014	2015	2016	2017	Total
Receitas Correntes	<u>'</u>	1	1		
1721.33.11.32 AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	214.920,00	232.113,60	250.682,68	270.737,29	968.453,57
1721.33.11.33 SAÚDE BUCAL	43.200,00	46.656,00	50.388,48	54.419,55	194.664,03
1721.33.11.34 COMPENSAÇAO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS	28.080,00	30.326,40	32.752,51	35.372,71	126.531,62
1721.33.12.00 PISO VARIVEL DE VIG.E PROM.DE SAUDE-PVVPS	237.600,00	256.608,00	277.136,64	299.307,56	1.070.652,20
1721.33.12.10 TETO MUNIC.DA MEDIA E ALTA COMP.AMB.E HOSPITALAR	75.600,00	81.648,00	88.179,84	95.234,22	340.662,06
1721.33.12.12 SAMU-SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA	162.000,00	174.960,00	188.956,80	204.073,34	729.990,14
1721.33.13.00 PISO FIXO DE VIG. E PROM. DA SAUDE-PFVPS	66.200,00	71.496,00	77.215,68	83.392,93	298.304,61
1721.33.13.10 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE	30.000,00	32.400,00	34.992,00	37.791,36	135.183,36
1721.33.13.20 VIGILANCIA SANITARIA	20.000,00	21.600,00	23.328,00	25.194,24	90.122,24
1721.33.13.30 OUTROS PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF. FUNDO A FUI	NDO 16.200,00	17.496,00	18.895,68	20.407,33	72.999,01
1721.33.14.00 ASSISTENCIA FARMACEUTICA	41.040,00	44.323,20	47.869,05	51.698,57	184.930,82
1721.34.00.00 RECURSOS TRANSFERIDOS	263.520,00	284.601,60	307.369,72	331.959,28	1.187.450,60
1721.34.02.00 TRANSF. DO FMASPVMC	64.800,00	69.984,00	75.582,72	81.629,33	291.996,05
1721.34.04.00 TRANSFERENCIA DO FNAS-IGD/BOLSA FAMILIA	48.600,00	52.488,00	56.687,04	61.222,00	218.997,04
1721.34.05.00 TRANSFERENCIAS DO FNAS- PAIF	116.640,00	125.971,20	136.048,89	146.932,80	525.592,89
1721.34.06.00 TRANSFERENCIA DO FNAS-PROJOVEM	33.480,00	36.158,40	39.051,07	42.175,15	150.864,62
1721.35.00.00 TRANSFERENCIA DE REC. DO FNDE	297.000,00	320.760,00	346.420,80	374.134,46	1.338.315,26
1721.35.01.00 TRANSF. SALARIO EDUCAÇÃO	81.000,00	87.480.00	94.478,40	102.036,67	364.995,07
1721.35.03.00 TRANSF. MERENDA ESCOLAR	135.000,00	145.800,00	157.464,00	170.061,12	608.325,12
1721.35.04.00 PNAT	81.000,00	87.480,00	94.478,40	102.036,67	364.995,07
1721.36.00.00 COTA PARTE -ICMS/FEDERAL LC 87/96	5.400,00	5.832,00	6.298,56	6.802,44	24.333,00
1722.00.00.00 TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS					
1722.01.00.00 PARTIC. NA RECEITA DO ESTADO	1.154.520,00	1.246.881,60	1.346.632,12	1.454.362,67	5.202.396,39
1722.01.01.00 COTA - PARTE DO ICMS	1.121.040,00	1.210.723,20	1.307.581,05	1.412.187,52	5.051.531,77
1722.01.01.00 GOTA - FAITE DO IGNIS 1722.01.02.00 PARTICIPACAO NO I.P.V.A.	1.026.000,00	1.108.080,00	1.196.726,40	1.292.464,51	4.623.270,91
	70.200,00	75.816,00	81.881,28	88.431,78	316.329,06
1722.01.04.00 COTA-PARTE DO IPI	3.240,00	3.499,20	3.779,13	4.081,46	14.599,79
1722.01.13.00 CIDE	21.600,00	23.328,00	25.194,24	27.209,77	97.332,01
1722.33.00.00 TRANSF.DE REC.DO ESTADO P/ SAUDE	33.480,00	36.158,40	39.051,07	42.175,15	150.864,62
1722.33.13.00 TRANSF. ESTADO - FARMACIA BASICA	33.480,00	36.158,40	39.051,07	42.175,15	150.864,62
1724.00.00.00 TRANSF. DO FUMDEB	2.770.000,00	2.991.600,00	3.230.928,00	3.489.402,24	12.481.930,24
1724.01.00.00 FUNDEB	2.500.000,00	2.700.000,00	2.916.000,00	3.149.280,00	11.265.280,00
1724.02.00.00 COMPLEMENTACAO DO FUNDEB	270.000,00	291.600,00	314.928,00	340.122,24	1.216.650,24
1760.00.00.00 TRANSFERENCIA DE CONVENIOS	194.400,00	209.952,00	226.748,16	244.888,00	875.988,16
1761.00.00.00 CONVENIO COM A UNIAO	54.000,00	58.320,00	62.985,60	68.024,44	243.330,04
1761.99.00.00 OUTRAS TRANSF.DE CONV.DA UNIAO	54.000,00	58.320,00	62.985,60	68.024,44	243.330,04
1762.00.00.00 CONVENIOS COM O ESTADO	140.400,00	151.632,00	163.762,56	176.863,56	632.658,12
1762.02.00.00 TRANSF.DE CONV.DOS ESTADOS DEST.A PROG.EDUCAÇÃO	140.400,00	151.632,00	163.762,56	176.863,56	632.658,12
1900.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	111.240,00	120.139,20	129.750,33	140.130,33	501.259,86
1910.00.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA	3.240,00	3.499,20	3.779,13	4.081,45	14.599,78
1911.00.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	2.160,00	2.332,80	2.519,42	2.720,97	9.733,19
1911.99.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	2.160,00	2.332,80	2.519,42	2.720,97	9.733,19
1919.00.00.00 MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	1.080,00	1.166,40	1.259,71	1.360,48	4.866,59
1919.99.00.00 OUTRAS MULTAS	1.080,00	1.166,40	1.259,71	1.360,48	4.866,59
1920.00.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES	54.000,00	58.320,00	62.985,60	68.024,44	243.330,04
1922.00.00.00 RESTITUICOES	54.000,00	58.320,00	62.985,60	68.024,44	243.330,04
1922.99.00.00 OUTRAS RESTITUICOES	54.000,00	58.320,00	62.985,60	68.024,44	243.330,04
1990.00.00.00 RECEITAS DIVERSAS	54.000,00	58.320,00	62.985,60	68.024,44	243.330,04
1990.99.00.00 OUTRAS RECEITAS	54.000,00	58.320,00	62.985,60	68.024,44	243.330,04
Sub Total R\$	13.640.428,08	14.725.387,91	15.896.705,44	17.161.258,35	61.423.779,78
Receitas de Capital					
2000.00.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	11.104.323,50	11.992.669,38	12.952.082,93	13.988.249,53	50.037.325,34

Página: 3/3

# ESTADO DA PARAÍBA 03-PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO Sistema de Planejamento do Plano Plurianual

Anexo I - Demostrativo da Receita PPA - Periodo: 2014 a 2017

Código Descrição 2014 2015 2016 2017 Total Receitas de Capital 2100.00.00.00 OPERACOES DE CREDITO 1.944.000,00 2.099.520,00 2.267.481,60 2.448.880,12 8.759.881,72 2110.00.00.00 OPERACOES DE CREDITO INTERNO 702.000,00 884.317,82 3.163.290,62 758.160,00 818.812,80 2114.00.00.00 OPERACOES DE CREDITO INTERNA - CONTRATUAIS 702.000,00 758.160,00 818.812,80 884.317,82 3.163.290,62 2114.05.00.00 OPER. DE CREDITO INTERNAS P/PROG.DE MODER.ADM.PUB. 702.000.00 758.160.00 818.812.80 884.317.82 3.163.290.62 2120.00.00.00 OPERACOES DE CREDITO EXTERNA 1.242.000,00 1.341.360,00 1.448.668,80 1.564.562,30 5.596.591,10 2123.00.00.00 OPERACOES DE CREDITO EXTERNA - CONTRATUAIS 702.000,00 758.160,00 818.812,80 884.317,82 3.163.290,62 2123.05.00.00 OPER.DE CREDITOS EXTERNAS P/PROG.DE MODER.ADM.PUB. 702.000,00 758.160,00 818.812,80 884.317,82 3.163.290,62 2200.00.00.00 ALIENACAO DE BENS 1.512.000,00 1.632.960,00 1.763.596,80 1.904.684,54 6.813.241,34 2210.00.00.00 ALIENACAO DE BENS MOVEIS 816.480,00 881.798,40 952.342,27 3.406.620,67 756.000,00 2219.00.00.00 ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS 756.000,00 816.480,00 881.798,40 952.342,27 3.406.620,67 2220.00.00.00 ALIENACAO DE BENS IMOVEIS 756,000,00 816.480.00 881,798,40 952.342.27 3.406.620.67 2229.00.00.00 ALIENACAO DE OUTROS BENS IMOVEIS 756.000,00 816.480,00 881.798,40 952.342,27 3.406.620,67 2400.00.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL 7.648.323,50 8.260.189,38 8.921.004,53 9.634.684,87 34.464.202,28 2420.00.00.00 TRANF.INTERGOVERNAMENTAIS 3.132.000,00 3.382.560,00 3.653.164,80 3.945.417,97 14.113.142,77 2421.00.00.00 TRANSF. DA UNIAO 1.728.000,00 1.866.240,00 2.015.539,20 2.176.782,33 7.786.561,53 2421.99.00.00 OUTRAS TRANSF.DA UNIAO 1.728.000.00 1.866.240.00 2.015.539.20 2.176.782.33 7.786.561.53 2422.00.00.00 TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS 1.404.000.00 1.516.320,00 1.637.625.60 1.768.635,64 6.326.581,24 2422.99.00.00 OUTRAS RECURSOS DE TRANSF. CAPITAL ESTADO 1.404.000,00 1.516.320,00 1.637.625,60 1.768.635,64 6.326.581,24 2470.00.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIO 4.516.323,50 4.877.629,38 5.267.839,73 5.689.266,90 20.351.059,51 2471.00.00.00 TRANSFERENCIA DE CONVENIO DA UNIAO 2.388.323,50 2.579.389,38 2.785.740,53 10.762.053,18 3.008.599,77 2471.99.00.00 OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONV DA UNIAO 2.388.323,50 2.579.389,38 2.785.740,53 3.008.599,77 10.762.053,18 2472.00.00.00 TRANSF. CONV.DOS EST. DIST.FEDERAL E S/ENTIDADES 2.128.000,00 2.298.240,00 2.482.099,20 2.680.667,13 9.589.006,33 2472.99.00.00 OUTRAS TRANSF.DE CONVENIOS DOS ESTADOS 2.128.000,00 2.298.240,00 2.482.099,20 2.680.667,13 9.589.006,33 Sub Total R\$ 11.104.323,50 11.992.669.38 12.952.082.93 13.988.249.53 50.037.325.34 Receitas de Dedução 9000.00.00.00 DEDUCAO DE RECEITA CORRENTE - 1.736.305,20 - 1.875.209,61 - 2.025.226,36 - 2.187.244,45 - 7.823.985,62 9700.00.00.00 DED.REC.ORC. EM FAVOR DO FUNDEB - 1.736.305,20 - 1.875.209,61 - 2.025.226,36 - 2.187.244,45 - 7.823.985,62 9720.00.00.00 DED.REC. P/FORM.DO FUNDEB - 2.025.226,36 - 7.823.985,62 - 1.736.305,20 - 1.875.209,61 - 2.187.244,45 9721.00.00.00 DED.TRANSF. DA UNIAO - 1.515.337,20 - 1.636.564,17 - 1.767.489,30 - 1.908.888,43 - 6.828.279,10 9721.01.00.00 DED.REC.P/FORM.DO FUNDEB-T.UNIAO - 1.514.257.20 - 1.635.397.77 - 1.766.229.59 - 1.907.527.95 - 6.823.412.51 9721.01.02.00 DED.REC.P/FORM.FUNDEB/FPM - 1.512.000,00 - 1.632.960,00 - 1.763.596,80 - 1.904.684,54 - 6.813.241,34 9721.01.05.00 DEDUCAO DA RECEITA DO FUNDEB - ITR - 2.843,41 - 2.257,20 - 2.437.77 - 2.632,79 - 10.171,17 9721.36.00.00 DED.REC.P/FORM.FUNDEB-LC 87/96 - 1.080,00 - 1.166,40 - 1.259,71 - 1.360,48 - 4.866,59 9722.00.00.00 DED.TRANSF. DOS ESTADOS - 220.968,00 - 238.645,44 - 278.356.02 - 257.737,06 - 995.706,52 9722.01.00.00 DED.REC.P/FORM.FUNDEB-T.ESTADOS - 220.968.00 - 238.645,44 - 257.737,06 - 278.356.02 - 995.706,52 9722.01.01.00 DED.REC.P/FORM.FUNDEB-ICMS - 205.200,00 - 221.616,00 - 239.345.28 - 258.492.90 - 924.654,18 9722.01.02.00 DEDUCAO DO IPVA - 14.040,00 - 15.163,20 - 16.376,25 - 17.686,35 - 63.265,80 9722.01.04.00 DEDUCAO FUNDEB IPI EXP. - 1.728,00 - 1.866,24 - 2.015,53 - 2.176,77 - 7.786,54 - 2.025.226.36 - 7.823.985.62 Sub Total R\$ - 1 736 305 20 - 1 875 209 61 - 2 187 244 45 23.008.446,38 24.842.847,68 26.823.562,01 28.962.263,43 103.637.119,50 **Total Geral R\$** 



# ESTADO DA PARAÍBA 03-PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO Sistema de Planejamento do Plano Plurianual PPA por Órgão - Programa - Ação

Página: 1 / 14

Órgão	01010	CAMARA MUNICIPAL					
Programa	1001	GARANTIA DO FUNCION. DO PODER LEGISL. ADM. GERAL	2014	2015	2016	2017	Total
Ação	2001	OPERACIONALIZACAO DO PROCESSO LEGISLATIVO	345.181,77	369.344,49	395.198,60	422.862,50	1.532.587,36
Ação	2002	MANUTENCAO DAS ACOES DE APOIO AS ATIV. LEGISLATIVA	282.224,48	301.980,19	323.118,80	345.737,11	1.253.060,58
		Total do Programa R\$	627.406,25	671.324,68	718.317,40	768.599,61	2.785.647,94
		Total do Órgão R\$	627.406,25	671.324,68	718.317,40	768.599,61	2.785.647,94

Página: 2/14

# ESTADO DA PARAÍBA 03-PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO Sistema de Planejamento do Plano Plurianual PPA por Órgão - Programa - Ação

Órgão	02020	GABINETE DO PREFEITO					
Programa	1013	DESENV.POTEN.TURIS. E PRAT.ESPORT.URBANISMO INFRA.	2014	2015	2016	2017	Total
Ação	2004	PROMOVER EVENTOS FESTIVOS	84.121,32	90.851,02	98.119,10	105.968,62	379.060,06
		Total do Programa R\$	84.121,32	90.851,02	98.119,10	105.968,62	379.060,06
Programa	2001	APOIO ADMINISTRATIVO ADMINISTRAÇAO FINANCEIRA	2014	2015	2016	2017	Total
Ação	1038	AQUISICAO DE VEICULOS	80.000,00	86.400,00	93.312,00	100.776,96	360.488,96
Ação	1039	AQUISICAO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS	40.000,00	43.200,00	46.656,00	50.388,48	180.244,48
Ação	2003	MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PRFEITO	456.182,15	492.676,72	532.090,85	574.658,11	2.055.607,83
		Total do Programa R\$	576.182,15	622.276,72	672.058,85	725.823,55	2.596.341,27
		Total do Órgão R\$	660.303,47	713.127,74	770.177,95	831.792,17	2.975.401,33

Página: 3/14

Órgão	02030	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
Programa	1003	MAUTENCAO DO EQUILIB.FISCAL OUTROS ENCAR.ESPECIAIS	2014	2015	2016	2017	Total
Ação	2083	AMORTIZAÇÃO DE DIVIDAS	216.000,00	233.280,00	251.942,40	272.097,79	973.320,19
Ação	2084	AMORTIZACAO DE DIVIDAS CONTRATADAS(PARCEL. DO INSS	280.800,00	303.264,00	327.525,12	353.727,12	1.265.316,24
Ação	2085	CONTRIBUICAO DO PASEP	63.327,47	68.393,66	73.865,15	79.774,36	285.360,64
Ação	2086	CONTRIBUICAO AO INSS	110.685,96	119.540,83	129.104,09	139.432,41	498.763,29
		Total do Programa R\$	670.813,43	724.478,49	782.436,76	845.031,68	3.022.760,36
Programa	1014	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA ADMINISTRAÇAO GERAL	2014	2015	2016	2017	Total
Ação	1040	AQUISICAO DE VEICULOS	80.000,00	86.400,00	93.312,00	100.776,96	360.488,96
Ação	1041	AQUISICAO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS	50.000,00	54.000,00	58.320,00	62.985,60	225.305,60
Ação	1042	CONST. REF. E AMPLIACAO DE PREDIOS PUBLICOS	150.000,00	162.000,00	174.960,00	188.956,80	675.916,80
Ação	2005	PROGRAMA NACIONAL DE MODERNIZACAO	16.200,00	17.496,00	18.895,68	20.407,33	72.999,01
Ação	2087	IMPLANTAR ACOES DO PNAFM	50.000,00	54.000,00	58.320,00	62.985,60	225.305,60
Ação	2088	DESENVOLVER ACOES DO PROJETO COM BANESTO	170.000,00	183.600,00	198.288,00	214.151,04	766.039,04
		Total do Programa R\$	516.200,00	557.496,00	602.095,68	650.263,33	2.326.055,01
Programa	2001	APOIO ADMINISTRATIVO ADMINISTRAÇAO FINANCEIRA	2014	2015	2016	2017	Total
Ação	2006	MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	421.676,77	455.410,91	491.843,78	531.191,28	1.900.122,74
Ação	2007	REALIZAR CONCURSO PUBLICO E OU PROCESSO SELETIVO	79.061,40	85.386,31	92.217,21	99.594,58	356.259,50
Ação	2008	MANTER AS ATIVIDADES DE FINANÇAS	218.841,95	236.349,30	255.257,24	275.677,81	986.126,30
Ação	2009	ATEND. E DETERM. JUDICIAIS CONFORME LEI MUNICIPAL	254.731,57	275.110,09	297.118,89	320.888,40	1.147.848,95
		Total do Programa R\$	974.311,69	1.052.256,61	1.136.437,12	1.227.352,07	4.390.357,49
		Total do Órgão R\$	2.161.325,12	2.334.231,10	2.520.969,56	2.722.647,08	9.739.172,86

Página: 4/14

Órgão	02040	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
Programa	1004	ELEVACAO DO NIVEL EDUCACIONAL DA POPULACAO	2014	2015	2016	2017	Total
Ação	1043	CONST. REF. E AMPL. DE UNIDADES ESCOLARES	400.000,00	432.000,00	466.560,00	503.884,80	1.802.444,8
Ação	1044	CONST. REF. E AMPLIACAO DE GINASIOS ESPORTIVOS	300.000,00	324.000,00	349.920,00	377.913,60	1.351.833,60
Ação	1045	CONST. REF. E AMPLIACAO DE QUADRAS POLI-ESPORTIVAS	250.000,00	270.000,00	291.600,00	314.928,00	1.126.528,00
Ação	1046	CONST. REF. E AMPLIACAO DA SEC. DE EDUCACAO E CULT	100.000,00	108.000,00	116.640,00	125.971,20	450.611,20
Ação	1047	CONST. REF. E AMPLIACAO DE CAMPO DE FUTEBOL	150.000,00	162.000,00	174.960,00	188.956,80	675.916,80
Ação	1048	CONST. REF. E AMPLIACAO DE CRECHES	600.000,00	648.000,00	699.840,00	755.827,20	2.703.667,20
Ação	1049	REAPARELAMENTO DE CHECHES	120.000,00	129.600,00	139.968,00	151.165,44	540.733,44
Ação	1050	REAPARELHAMENTO DO DESPORTO AMADOR	100.000,00	108.000,00	116.640,00	125.971,20	450.611,20
Ação	1051	CONST. E RECUPERACAO DE PARQUES INFANTIS	90.000,00	97.200,00	104.976,00	113.374,08	405.550,08
Ação	1052	AQUISICAO DE VEICULOS	500.000,00	540.000,00	583.200,00	629.856,00	2.253.056,00
Ação	1053	AQUISICAO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS	150.000,00	162.000,00	174.960,00	188.956,80	675.916,80
Ação	2011	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO FUNDEB 40%	1.059.959,34	1.144.756,08	1.236.336,56	1.335.243,48	4.776.295,40
Ação	2012	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	676.605,33	730.733,75	789.192,45	852.327,84	3.048.859,37
Ação	2013	DESENVOLVER AS ATIVIDADES COM RECURSO DO FNDE	94.873,68	102.463,57	110.660,65	119.513,50	427.511,40
Ação	2014	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE EDUCACAO NO CAMPO	15.812,28	17.077,26	18.443,44	19.918,91	71.251,89
Ação	2015	DESENVOLVER O PROG. LIVRO ABERTO(INCENT.A LEITURA)	15.812,28	17.077,26	18.443,44	19.918,91	71.251,89
Ação	2016	EDUCACAO FISCAL	15.812,28	17.077,26	18.443,44	19.918,91	71.251,89
Ação	2017	DESENVOLVER PARCERIAS C/ORG. P/ O MELHOR.DO ENSINO	23.718,42	25.615,89	27.665,16	29.878,37	106.877,84
Ação	2019	DESENVOLVIMENTO DE AC. DO PRO-RENDA NA EDUCACAO	31.624,56	34.154,52	36.886,88	39.837,83	142.503,79
Ação	2020	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO FUNDEB 60%	2.263.842,00	2.444.949,36	2.640.545,30	2.851.788,92	10.201.125,58
Ação	2023	ELEVAR O NIVEL DE ESCOLAR. P/O ENSINO FUND.(CAP.)	23.718,42	25.615,89	27.665,16	29.878,37	106.877,84
Ação	2024	HABITACAO EM PEDAGOGIA COM PARCERIA JUNTO A UEPB	31.624,56	34.154,52	36.886,88	39.837,83	142.503,79
Ação	2026	OFERTA DA EDUC.INFANTIL P/AS CRIANCAS DE 0 A 6 ANO	17.428,12	18.822,36	20.328,14	21.954,39	78.533,0°
		Total do Programa R\$	7.030.831,27	7.593.297,72	8.200.761,50	8.856.822,38	31.681.712,87
Programa	1005	MANUT.DE AC.CORREL.C/ A AREA DE EDUC.ENSINO FUN	2014	2015	2016	2017	Total
Ação	2010	GARANTIR O ACESSO A MERENDA ESC. DA REDE MUNICIPAL	119.382,71	128.933,32	139.247,98	150.387,81	537.951,82

Página: 5 / 14

Programa	1005	MANUT.DE AC.CORREL.C/ A AREA DE EDUC.ENSINO FUN	2014	2015	2016	2017	Total
Ação	2018	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	86.967,54	93.924,94	101.438,93	109.554,04	391.885,45
Ação	2025	DESENVOLVER A DIFUSAO TECNOLOGICA	31.624,56	34.154,52	36.886,88	39.837,83	142.503,79
	Total do Programa R\$		31.624,56	34.154,52	36.886,88	39.837,83	142.503,79
Programa	1013	DESENV.POTEN.TURIS. E PRAT.ESPORT.URBANISMO INFRA.	2014	2015	2016	2017	Total
Ação	2027	DESENVOL. AS ACOES P/OPERACION. DO ENGENHO DAS ART	15.812,28	17.077,26	18.443,44	19.918,91	71.251,89
Ação	2028	APOIO E INCENTIVO A ARTE E CULTURA	66.918,42	72.271,89	78.053,64	84.297,93	301.541,88
Ação	2029	PRESERV. DO PATRIM.HIST.E CULT.E ART.DO MUNICIPIO	23.178,42	25.032,69	27.035,30	29.198,12	104.444,53
Ação	2030	PROMOCAO E EXECUCAO DAS ATIV. TURISTICAS	23.718,42	25.615,89	27.665,16	29.878,37	106.877,84
Ação	2031	PROMOVER EVENTOS CULTURAIS(PRESERV. DA CULT. MUN)	23.718,42	25.615,89	27.665,16	29.878,37	106.877,84
Ação	2032	DESENVOLVER AS ATIV.DE ESTIMULO AO ESPORTE E LAZER	45.223,12	48.840,96	52.748,23	56.968,08	203.780,39
		Total do Programa R\$	198.569,08	214.454,58	231.610,93	250.139,78	894.774,37
		Total do Órgão R\$	7.467.375,16	8.064.765,08	8.709.946,22	9.406.741,84	33.648.828,30

Página: 6 / 14

Örgão	02050	SECRETARIA DE SAUDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE)					
Programa	1008	AMPLIACAO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAUDE	2014	2015	2016	2017	Total
Ação	1054	CONST. REF. E AMPL. DE POSTOS E UNIDADES DE SAUDE	350.000,00	378.000,00	408.240,00	440.899,20	1.577.139,2
Ação	1055	CONST. REF. E AMPL. DA SEC. DE SAUDE	100.000,00	108.000,00	116.640,00	125.971,20	450.611,20
Ação	1056	AQUISICAO DE VEICULOS	250.000,00	270.000,00	291.600,00	314.928,00	1.126.528,0
Ação	1057	AQUISICAO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS	80.000,00	86.400,00	93.312,00	100.776,96	360.488,9
Ação	1058	CONST. E MELHORAM. DE ESGOTOT. SANIT. E GALERIAS	350.000,00	378.000,00	408.240,00	440.899,20	1.577.139,20
Ação	1059	CONST. E MELHORAM. DO ATERRO SANIT.E USINA DE LIXO	300.000,00	324.000,00	349.920,00	377.913,60	1.351.833,60
Ação	1060	CONST. REF. E AMPLIACAO DO MATADOURO PUBLICO	180.000,00	194.400,00	209.952,00	226.748,16	811.100,16
Ação	1061	CONST. REF. E AMPL. DE CANAL PLUVIAL	100.000,00	108.000,00	116.640,00	125.971,20	450.611,20
Ação	1062	CONSTRUCAO DE FOSSAS SEPTICAS	60.000,00	64.800,00	69.984,00	75.582,72	270.366,72
Ação	1063	CONSTRUCAO DE UNIDADES SANITARIAS / PRIVADAS	90.000,00	97.200,00	104.976,00	113.374,08	405.550,08
Ação	1099	CONSTRUCAO DE ACADEMIA DE SAUDE	150.000,00	162.000,00	174.960,00	188.956,80	675.916,8
Ação	2033	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO PAB	173.935,08	187.849,88	202.877,87	219.108,09	783.770,9
Ação	2034	SAUDE BUCAL	49.018,06	52.939,50	57.174,66	61.748,63	220.880,8
Ação	2035	MANUT. DO PROG.DE AGENTES COMUNIT.DE SAUDE(PACS)	205.559,64	222.004,41	239.764,76	258.945,94	926.274,7
Ação	2036	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA FARMACIA BASICA	47.436,84	51.231,78	55.330,32	59.756,74	213.755,6
Ação	2037	AMPLIAR EMANTER AS ACOES DO PSF	461.718,57	498.656,05	538.548,53	581.632,41	2.080.555,56
Ação	2038	DESENV. AS ATIV.DE ASSIST.AMBUL. E HOSPIT(FMS/FUS)	904.453,90	976.810,21	1.054.955,02	1.139.351,42	4.075.570,5
Ação	2039	CONTRIBUICOES A CONSORCIOS(CISCO) (CODECAP)	79.061,40	85.386,31	92.217,21	99.594,58	356.259,50
Ação	2040	AQUISICAO DE APAR. P/ PORTADORES DE DEF. DIVERSAS	54.000,00	58.320,00	62.985,60	68.024,44	243.330,04
Ação	2041	DESENVOLVER ACOES DO PRO-RENDA NA SAUDE	31.624,56	34.154,52	36.886,88	39.837,83	142.503,79
Ação	2042	VIGILANCIA E PREVENCAO DE HIV/AIDS E OUTRAS DST'S	23.718,42	25.615,89	27.665,16	29.878,37	106.877,8
Ação	2043	GESTAO DE POLITICAS DE SAUDE	23.718,42	25.615,89	27.665,16	29.878,37	106.877,8
Ação	2044	SAUDE E CIDADAO C/ ASSIST. BASICA E VIG. SANITARIA	19.290,98	20.834,25	22.500,99	24.301,06	86.927,2
Ação	2045	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAUDE	31.635,36	34.166,18	36.899,47	39.851,42	142.552,4
Ação	2046	ATENCAO A PORT. DE DOENCAS INFECTO-CONT.E/OU MALIG	23.718,42	25.615,89	27.665,16	29.878,37	106.877,8
Ação	2047	ELEVACAO DO PAD.ALIMEN.DAS GEST., CRIAN E ADOLESCE	31.624,56	34.154,52	36.886,88	39.837,83	142.503,79

Página: 7 / 14

Programa	1008	AMPLIACAO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAUDE	2014	2015	2016	2017	Total
Ação	2081	APOIO AS ACOES DO CONSELHO DE SAUDE	10.800,00	11.664,00	12.597,12	13.604,88	48.666,00
Ação	2082	MANUTENCAO DO SAMU	162.000,00	174.960,00	188.956,80	204.073,34	729.990,14
		Total do Programa R\$	162.000,00	174.960,00	188.956,80	204.073,34	729.990,14
		Total do Órgão R\$	4.343.314,21	4.690.779,28	5.066.041,59	5.471.324,84	19.571.459,92

Página: 8 / 14

Órgão	02060	SECRETARIA DE AÇAO SOCIAL(FMAS)					
Programa	1006	GARANTIA DE CIDAD. A CRIANCA AO ADOLES E AO IDOSO	2014	2015	2016	2017	Total
Ação	1064	CONST. REF. E AMPL. DO CENTRO DE CONVIV. DO IDOSO	100.000,00	108.000,00	116.640,00	125.971,20	450.611,2
Ação	1065	CONST. REF. E AMPL. DA SEC. DE ACAO SOCIAL	80.000,00	86.400,00	93.312,00	100.776,96	360.488,
Ação	1066	AQUISICAO DE VEICULOS	80.000,00	86.400,00	93.312,00	100.776,96	360.488,
Ação	1067	AQUISICAO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS	40.000,00	43.200,00	46.656,00	50.388,48	180.244,
Ação	1068	CONST. REF. E AMPL. DA CENTRAL DE VELORIOS	60.000,00	64.800,00	69.984,00	75.582,72	270.366,
Ação	1069	CONST. REF. E AMPL. DE UNIDADES HABITACIONAIS	300.000,00	324.000,00	349.920,00	377.913,60	1.351.833
Ação	1070	AQUISICAO DE PROTESE E ORTESE PARA DOACAO	30.000,00	32.400,00	34.992,00	37.791,36	135.183
Ação	1071	CONSTRUCAO E REFORMA DE CISTERNAS	150.000,00	162.000,00	174.960,00	188.956,80	675.916
Ação	1072	CONST.DE CENTRO DE ARTESANATO E CULT. DO MUNICIPIO	100.000,00	108.000,00	116.640,00	125.971,20	450.611
Ação	1073	CONST.PREDIO P/FUNC.DE PROGRAMA SOCIAIS	100.000,00	108.000,00	116.640,00	125.971,20	450.611
Ação	2048	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE APOIO AOS IDOSOS	23.718,42	25.615,89	27.665,16	29.878,37	106.877
Ação	2049	ASSISTENCIA AOS PORTADORES DE NECESSID. ESPECIAIS	14.231,05	15.369,53	16.599,09	17.927,01	64.126
Ação	2050	DESENV. ACOES DE AMP.E PROT. AS CRIANCAS E ADOLESC	77.163,92	83.337,03	90.003,99	97.204,30	347.709
Ação	2051	MANUTENCAO DO PRO-JOVEM	49.018,06	52.939,50	57.174,66	61.748,63	220.880
Ação	2052	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO PETI	94.873,68	102.463,57	110.660,65	119.513,50	427.511
Ação	2053	PREST. ASSIS.SOC.AOS PROB.EMER.AS FAM.DE BAIXA REN	290.787,82	314.050,84	339.174,90	366.308,89	1.310.322
Ação	2054	MANTER O PRO-RENDA	54.138,24	58.469,29	63.146,83	68.198,57	243.952
Ação	2055	ACOES VOLT. AO RESG. DA FAM.(MELH. DE VIDA CAPAC,	15.812,28	17.077,26	18.443,44	19.918,91	71.251
Ação	2056	DESENV. AS ATIVIDADES DO PAIF(IGD-BRAS)	224.534,37	242.497,11	261.896,87	282.848,61	1.011.776
Ação	2057	DESENV. AS ACOES DE INCENTIVO A PEQUENA EMPRESA	23.718,42	25.615,89	27.665,16	29.878,37	106.877
Ação	2059	DESENVOLVER ACOES DE INTERCAMBIO SOCIAL	12.649,82	13.661,80	14.754,74	15.935,11	57.001
Ação	2060	DESENVOLVER PROJETO DOM HELDER	14.231,05	15.369,53	16.599,09	17.927,01	64.126
Ação	2061	CONTIBUICOES PARA CODECAP	15.812,28	17.077,26	18.443,44	19.918,91	71.251
		Total do Programa R\$	1.950.689,41	2.106.744,50	2.275.284,02	2.457.306,67	8.790.024
Programa	1007	SERVIÇO DE PROTECAO SOCIAL A POPULAÇÃO SAUDE	2014	2015	2016	2017	Total
Ação	2058	MANUTENCAO DE CONSELHOS SOCIAIS	42.693,15	46.108,60	49.797,28	53.781,06	192.380

Página: 9/14

Total do Programa R\$	42.693,15	46.108,60	49.797,28	53.781,06	192.380,09
Total do Órgão R\$	1.993.382,56	2.152.853,10	2.325.081,30	2.511.087,73	8.982.404,69

Página: 10 / 14

Órgão	02070	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA					
Programa	1009	ACOES ESTRUTURANTES AO MEIO URBANO	2014	2015	2016	2017	Total
Ação	1017	DESAPROPRIACOES	60.000,00	64.800,00	69.984,00	75.582,72	270.366,7
Ação	1029	EXPANSAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA	80.000,00	86.400,00	93.312,00	100.776,96	360.488,9
Ação	1074	CONST. REF. E AMPL. DE PREDIOS E LOGRADOUROS	150.000,00	162.000,00	174.960,00	188.956,80	675.916,8
Ação	1075	CONST. REF. E AMPL. DA SEC. DE INFRA ESTRUTURA	80.000,00	86.400,00	93.312,00	100.776,96	360.488,9
Ação	1076	CONST. REF. E AMPL. DO MERCADO PUBLICO	150.000,00	162.000,00	174.960,00	188.956,80	675.916,8
Ação	1077	CONST. REF. E AMPL. DE PRACAS E QUIOSQUES	100.000,00	108.000,00	116.640,00	125.971,20	450.611,2
Ação	1078	CONST. E MELHORIA DE CALC.MEIO FIO E LINHA DAGUA	250.000,00	270.000,00	291.600,00	314.928,00	1.126.528,0
Ação	1079	CONST. REF. AMPL. E DRENAGEM DE CANAL PLUVIAL	150.000,00	162.000,00	174.960,00	188.956,80	675.916,8
Ação	1080	CONST. REF. E AMPL. DE MATADOURO PUBLICO	180.000,00	194.400,00	209.952,00	226.748,16	811.100,1
Ação	1081	CONST. REF. E AMPL. DE UNIDADES HABITACIONAIS	250.000,00	270.000,00	291.600,00	314.928,00	1.126.528,0
Ação	1082	CONST. E MELHORAMENTO DO ATERRO SANITARIO	200.000,00	216.000,00	233.280,00	251.942,40	901.222,4
Ação	1083	CONST.E MELHORAMENTO DO ABAST.DE AGUA NO MUNICIPIO	100.000,00	108.000,00	116.640,00	125.971,20	450.611,2
Ação	1084	CONST. E MELHORAMENTO DE ESGOTAMENTO SANITARIO	260.000,00	280.800,00	303.264,00	327.525,12	1.171.589,1
Ação	1085	AQUISICAO DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	500.000,00	540.000,00	583.200,00	629.856,00	2.253.056,0
Ação	1086	CONST. REF. E AMPL. DA LAVANDERIA PUBLICA	120.000,00	129.600,00	139.968,00	151.165,44	540.733,4
Ação	1087	CONST. DE GALPAO PARA GARAGEM PUBLICA	100.000,00	108.000,00	116.640,00	125.971,20	450.611,2
Ação	1088	CONST. REF. E AMPL. DE CEMITERIO PUBLICO	100.000,00	108.000,00	116.640,00	125.971,20	450.611,2
Ação	2065	DESENVOLVER AS ATIV. DE MANUT. DOS SERV. URBANOS	552.715,05	596.932,25	644.686,83	696.261,77	2.490.595,9
Ação	2066	DESENVOLVER AC. DO PRO-RENDA NA SEC. SERV. URBANOS	15.812,28	17.077,26	18.443,44	19.918,91	71.251,8
Ação	2067	PROP. BOAS COND. DE TRANSP. MED. A MELH. DA MALHA	23.718,42	25.615,89	27.665,16	29.878,37	106.877,8
		Total do Programa R\$	3.422.245,75	3.696.025,40	3.991.707,43	4.311.044,01	15.421.022,5
Programa	1010	QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE HABITACAO HAB. RURAL	2014	2015	2016	2017	Total
Ação	2062	COLETA SELETIVA DE RESIDUOS SOLIDOS	48.859,94	52.768,73	56.990,22	61.549,43	220.168,3
Ação	2064	MELHORIAS SANITARIAS E DOMICILIARES NA Z. URBANA	47.436,84	51.231,78	55.330,32	59.756,74	213.755,6
		Total do Programa R\$	96.296,78	104.000,51	112.320,54	121.306,17	433.924,0

Página: 11 / 14

Programa	2001	APOIO ADMINISTRATIVO ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2014	2015	2016	2017	Total
Ação	2063	IMPLANTACAO DE ACOES DO PLANO DIRETOR	48.779,82	52.682,20	56.896,77	61.448,51	219.807,30
		Total do Programa	R\$ 48.779,82	52.682,20	56.896,77	61.448,51	219.807,30
		Total do Órgão	R\$ 3.567.322,35	3.852.708,11	4.160.924,74	4.493.798,69	16.074.753,89

(teens

## ESTADO DA PARAÍBA 03-PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO Sistema de Planejamento do Plano Plurianual PPA por Órgão - Programa - Ação

Página: 12/14

Orgão	02080	SECRETARIA DE AGRICULT. DESENV. RURAL SUSTENTAVEL					
Programa	1010	QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE HABITACAO HAB. RURAL	2014	2015	2016	2017	Total
Ação	2068	DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	23.718,42	25.615,89	27.665,16	29.878,37	106.877,8
		Total do Programa R\$	23.718,42	25.615,89	27.665,16	29.878,37	106.877,8
Programa	1012	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA RURAL AGRICULTURA	2014	2015	2016	2017	Total
Ação	1089	MELHORIAS HABITACIONAIS E SANITARIOS DOMICILIARES	200.000,00	216.000,00	233.280,00	251.942,40	901.222,4
Ação	1090	CONST. PERF. E RECUP. DE POCOS E ACUDES	100.000,00	108.000,00	116.640,00	125.971,20	450.611,2
Ação	1091	CONST.REF.E AMPL. DE USINA DE BENEFICIAM. DE LEITE	110.000,00	118.800,00	128.304,00	138.568,32	495.672,3
Ação	1092	AQUIS. DE EQUIP. P/ USINA DE BENEFICIAM. DE LEITE	40.000,00	43.200,00	46.656,00	50.388,48	180.244,4
Ação	1093	AQUISICAO DE VEIC.MAQUINAS E EQUIP. AGRICOLAS	350.000,00	378.000,00	408.240,00	440.899,20	1.577.139,2
Ação	1094	CONST. E MELHORAMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS	210.858,25	227.726,91	245.945,06	265.620,66	950.150,8
Ação	1095	CONST. REFORMA E AMPLIACAO DA SECRETARIA	80.000,00	86.400,00	93.312,00	100.776,96	360.488,9
Ação	1096	AQUIS.DE EQUIP.SEMENT.DEFENS.E IMPL.AGRIC.P/DOACAO	80.000,00	86.400,00	93.312,00	100.776,96	360.488,9
Ação	2069	MANEJO E CONSERVACAO DE SOLOS NA AGRICULTURA	23.718,42	25.615,89	27.665,16	29.878,37	106.877,8
Ação	2070	OFERECER MELHORES COND. DE VIDA AO HOMEM DO CAMPO	221.187,74	238.882,75	257.993,37	278.632,83	996.696,6
Ação	2071	CONTRIBUICOES A CODECAP E CIAGRO	15.812,28	17.077,26	18.443,44	19.918,91	71.251,8
Ação	2072	COMPRA ANTECIPADA E DOACOES SIMULTANEA	23.718,42	25.615,89	27.665,16	29.878,37	106.877,8
Ação	2073	FORT. DA AGRICUL., BOVIN. OVIN. APICUL, E SUINOCUL	23.718,42	25.615,89	27.665,16	29.878,37	106.877,8
Ação	2074	DESENVOLVER ATIV. DE MANUT. DAS ESTRADAS VICINAIS	90.368,24	97.597,69	105.405,50	113.837,94	407.209,3
		Total do Programa R\$	1.569.381,77	1.694.932,28	1.830.526,85	1.976.968,97	7.071.809,87
		Total do Órgão R\$	1.593.100,19	1.720.548,17	1.858.192,01	2.006.847,34	7.178.687,71

Página: 13/14

Órgão	02100	SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO					
Programa	1002	GESTAO PUBLICA DE QUAL. EDU. ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇA	2014	2015	2016	2017	Total
Ação	2075	DESENVOLVER AC. DE CONT. INTER.(CONTAB - AUDITORIA	118.592,10	128.079,46	138.325,81	149.391,87	534.389,24
Ação	2076	DESENV. AC. DO CONT. INTERNO(PROCURADORIA JURIDICA	156.240,51	168.739,75	182.238,93	196.818,04	704.037,23
		Total do Programa R\$	274.832,61	296.819,21	320.564,74	346.209,91	1.238.426,47
Programa	1014	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA ADMINISTRAÇAO GERAL	2014	2015	2016	2017	Total
Ação	1097	AQUISICAO DE VEICULOS	60.000,00	64.800,00	69.984,00	75.582,72	270.366,72
Ação	1098	AQUISICAO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS	30.000,00	32.400,00	34.992,00	37.791,36	135.183,36
		Total do Programa R\$	90.000,00	97.200,00	104.976,00	113.374,08	405.550,08
		Total do Órgão R\$	364.832.61	394.019.21	425.540.74	459.583.99	1.643.976.55



Página : 14 / 14

Órgão	02990	RESERVA DE CONTINGENCIA						
Programa	0999	RESERVA DE CONTINGENCIA		2014	2015	2016	2017	Total
Ação	9999	RESERVA DE CONTIGENCIA	<u> </u>	230.084,46	248.491,21	268.370,50	289.840,14	1.036.786,31
			Total do Programa R\$	230.084,46	248.491,21	268.370,50	289.840,14	1.036.786,31
			Total do Órgão R\$	230.084,46	248.491,21	268.370,50	289.840,14	1.036.786,31

Página : 1 / 12

Unidade Orçamentária: 010	010	CAMARA MUNICIPAL	

Funcional Programática	Descrição da Ação	Valor R\$	Valor p/Ajuste
01.031.1001.2001	OPERACIONALIZACAO DO PROCESSO LEGISLATIVO	345.181,77	
01.031.1001.2002	MANUTENCAO DAS ACOES DE APOIO AS ATIV. LEGISLATIVA	282.224,48	
	Total por Órgão R\$	627.406,25	

Página : 2 / 12

Unidade Orçamentária: 02020	GABINETE DO PREFEITO
-----------------------------	----------------------

Funcional Programática	Descrição da Ação	Valor R\$	Valor p/Ajuste
04.122.2001.1038	AQUISICAO DE VEICULOS	80.000,00	
04.122.2001.1039	AQUISICAO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS	40.000,00	
04.122.2001.2003	MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PRFEITO	456.182,15	
23.695.1013.2004	PROMOVER EVENTOS FESTIVOS	84.121,32	
	Total por Órgão F	<b>R\$</b> 660.303,47	

Página : 3 / 12

Funcional Programática	Descrição da Ação	Valor R\$	Valor p/Ajuste
04.121.1014.1040	AQUISICAO DE VEICULOS	80.000,00	
04.121.1014.1041	AQUISICAO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS	50.000,00	
04.122.1014.1042	CONST. REF. E AMPLIACAO DE PREDIOS PUBLICOS	150.000,00	
04.121.1014.2005	PROGRAMA NACIONAL DE MODERNIZACAO	16.200,00	
04.122.2001.2006	MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	421.676,77	
04.122.2001.2007	REALIZAR CONCURSO PUBLICO E OU PROCESSO SELETIVO	79.061,40	
04.123.2001.2008	MANTER AS ATIVIDADES DE FINANÇAS	218.841,95	
04.123.2001.2009	ATEND. E DETERM. JUDICIAIS CONFORME LEI MUNICIPAL	254.731,57	
28.843.1003.2083	AMORTIZAÇÃO DE DIVIDAS	216.000,00	
28.843.1003.2084	AMORTIZAÇÃO DE DIVIDAS CONTRATADAS(PARCEL. DO INSS	280.800,00	
28.846.1003.2085	CONTRIBUICAO DO PASEP	63.327,47	
28.846.1003.2086	CONTRIBUICAO AO INSS	110.685,96	
04.121.1014.2087	IMPLANTAR ACOES DO PNAFM	50.000,00	
04.121.1014.2088	DESENVOLVER ACOES DO PROJETO COM BANESTO	170.000,00	
	Total por Órgão R\$	2.161.325,12	

Página : 4 / 12

Data: 06/01/2014

Unidade Orçamentária: 02040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

			I
Funcional Programática	Descrição da Ação	Valor R\$	Valor p/Ajuste
12.361.1004.1043	CONST. REF. E AMPL. DE UNIDADES ESCOLARES	400.000,00	
12.361.1004.1044	CONST. REF. E AMPLIACAO DE GINASIOS ESPORTIVOS	300.000,00	
12.366.1004.1045	CONST. REF. E AMPLIACAO DE QUADRAS POLI-ESPORTIVAS	250.000,00	
12.361.1004.1046	CONST. REF. E AMPLIACAO DA SEC. DE EDUCACAO E CULT	100.000,00	
13.392.1004.1047	CONST. REF. E AMPLIACAO DE CAMPO DE FUTEBOL	150.000,00	
12.365.1004.1048	CONST. REF. E AMPLIACAO DE CRECHES	600.000,00	
12.365.1004.1049	REAPARELAMENTO DE CHECHES	120.000,00	
13.392.1004.1050	REAPARELHAMENTO DO DESPORTO AMADOR	100.000,00	
13.392.1004.1051	CONST. E RECUPERACAO DE PARQUES INFANTIS	90.000,00	
12.361.1004.1052	AQUISICAO DE VEICULOS	500.000,00	
12.361.1004.1053	AQUISICAO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS	150.000,00	
12.306.1005.2010	GARANTIR O ACESSO A MERENDA ESC. DA REDE MUNICIPAL	119.382,71	
12.361.1004.2011	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO FUNDEB 40%	1.059.959,34	
12.361.1004.2012	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	676.605,33	
12.361.1004.2013	DESENVOLVER AS ATIVIDADES COM RECURSO DO FNDE	94.873,68	
12.361.1004.2014	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO NO CAMPO	15.812,28	
12.361.1004.2015	DESENVOLVER O PROG. LIVRO ABERTO(INCENT.A LEITURA)	15.812,28	
12.361.1004.2016	EDUCACAO FISCAL	15.812,28	
12.361.1004.2017	DESENVOLVER PARCERIAS C/ORG. P/ O MELHOR.DO ENSINO	23.718,42	
12.361.1005.2018	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	86.967,54	
12.361.1004.2019	DESENVOLVIMENTO DE AC. DO PRO-RENDA NA EDUCACAO	31.624,56	
12.361.1004.2020	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO FUNDEB 60%	2.263.842,00	
12.361.1004.2023	ELEVAR O NIVEL DE ESCOLAR. P/O ENSINO FUND.(CAP.)	23.718,42	
12.361.1004.2024	HABITACAO EM PEDAGOGIA COM PARCERIA JUNTO A UEPB	31.624,56	
12.361.1005.2025	DESENVOLVER A DIFUSAO TECNOLOGICA	31.624,56	
12.365.1004.2026	OFERTA DA EDUC.INFANTIL P/AS CRIANCAS DE 0 A 6 ANO	17.428,12	

Página : 5 / 12

	Total por Órgão R\$	7.467.375,16	
27.812.1013.2032	DESENVOLVER AS ATIV.DE ESTIMULO AO ESPORTE E LAZER	45.223,12	
23.695.1013.2031	PROMOVER EVENTOS CULTURAIS(PRESERV. DA CULT. MUN)	23.718,42	
23.695.1013.2030	PROMOCAO E EXECUCAO DAS ATIV. TURISTICAS	23.718,42	
13.392.1013.2029	PRESERV. DO PATRIM.HIST.E CULT.E ART.DO MUNICIPIO	23.178,42	
13.392.1013.2028	APOIO E INCENTIVO A ARTE E CULTURA	66.918,42	
13.392.1013.2027	DESENVOL. AS ACOES P/OPERACION. DO ENGENHO DAS ART	15.812,28	

Página: 6 / 12

Unidade Orçamentária: 02050	SECRETARIA DE SAUDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE)
-----------------------------	--

	,	•	
Funcional Programática	Descrição da Ação	Valor R\$	Valor p/Ajuste
10.301.1008.1054	CONST. REF. E AMPL. DE POSTOS E UNIDADES DE SAUDE	350.000,00	
10.301.1008.1055	CONST. REF. E AMPL. DA SEC. DE SAUDE	100.000,00	
10.301.1008.1056	AQUISICAO DE VEICULOS	250.000,00	
10.301.1008.1057	AQUISICAO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS	80.000,00	
10.301.1008.1058	CONST. E MELHORAM. DE ESGOTOT. SANIT. E GALERIAS	350.000,00	
10.304.1008.1059	CONST. E MELHORAM. DO ATERRO SANIT.E USINA DE LIXO	300.000,00	
10.304.1008.1060	CONST. REF. E AMPLIACAO DO MATADOURO PUBLICO	180.000,00	
10.301.1008.1061	CONST. REF. E AMPL. DE CANAL PLUVIAL	100.000,00	
10.304.1008.1062	CONSTRUCAO DE FOSSAS SEPTICAS	60.000,00	
10.304.1008.1063	CONSTRUCAO DE UNIDADES SANITARIAS / PRIVADAS	90.000,00	
10.301.1008.1099	CONSTRUCAO DE ACADEMIA DE SAUDE	150.000,00	
10.301.1008.2033	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO PAB	173.935,08	
10.301.1008.2034	SAUDE BUCAL	49.018,06	
10.301.1008.2035	MANUT. DO PROG.DE AGENTES COMUNIT.DE SAUDE(PACS)	205.559,64	
10.301.1008.2036	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA FARMACIA BASICA	47.436,84	
10.301.1008.2037	AMPLIAR EMANTER AS ACOES DO PSF	461.718,57	
10.302.1008.2038	DESENV. AS ATIV.DE ASSIST.AMBUL. E HOSPIT(FMS/FUS)	904.453,90	
10.302.1008.2039	CONTRIBUICOES A CONSORCIOS(CISCO) (CODECAP)	79.061,40	
10.302.1008.2040	AQUISICAO DE APAR. P/ PORTADORES DE DEF. DIVERSAS	54.000,00	
10.302.1008.2041	DESENVOLVER ACOES DO PRO-RENDA NA SAUDE	31.624,56	
10.302.1008.2042	VIGILANCIA E PREVENCAO DE HIV/AIDS E OUTRAS DST'S	23.718,42	
10.303.1008.2043	GESTAO DE POLITICAS DE SAUDE	23.718,42	
10.304.1008.2044	SAUDE E CIDADAO C/ ASSIST. BASICA E VIG. SANITARIA	19.290,98	
10.305.1008.2045	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAUDE	31.635,36	
10.305.1008.2046	ATENCAO A PORT. DE DOENCAS INFECTO-CONT.E/OU MALIG	23.718,42	
10.306.1008.2047	ELEVACAO DO PAD.ALIMEN.DAS GEST., CRIAN E ADOLESCE	31.624,56	

Página: 7 / 12

10.302.1008.2081	APOIO AS ACOES DO CONSELHO DE SAUDE		10.800,00	
10.302.1008.2082	MANUTENCAO DO SAMU		162.000,00	
	Total por Órgão	R\$	4.343.314,21	

Página: 8 / 12

Data: 06/01/2014

Unidade Orçamentária: 02060 SECRETARIA DE AÇAO SOCIAL(FMAS)

Funcional Programática	Descrição da Ação	Valor R\$	Valor p/Ajuste
08.244.1006.1064	CONST. REF. E AMPL. DO CENTRO DE CONVIV. DO IDOSO	100.000,00	
08.244.1006.1065	CONST. REF. E AMPL. DA SEC. DE ACAO SOCIAL	80.000,00	
08.244.1006.1066	AQUISICAO DE VEICULOS	80.000,00	
08.244.1006.1067	AQUISICAO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS	40.000,00	
08.244.1006.1068	CONST. REF. E AMPL. DA CENTRAL DE VELORIOS	60.000,00	
08.244.1006.1069	CONST. REF. E AMPL. DE UNIDADES HABITACIONAIS	300.000,00	
08.244.1006.1070	AQUISICAO DE PROTESE E ORTESE PARA DOACAO	30.000,00	
08.244.1006.1071	CONSTRUCAO E REFORMA DE CISTERNAS	150.000,00	
08.244.1006.1072	CONST.DE CENTRO DE ARTESANATO E CULT. DO MUNICIPIO	100.000,00	
08.244.1006.1073	CONST.PREDIO P/FUNC.DE PROGRAMA SOCIAIS	100.000,00	
08.241.1006.2048	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE APOIO AOS IDOSOS	23.718,42	
08.242.1006.2049	ASSISTENCIA AOS PORTADORES DE NECESSID. ESPECIAIS	14.231,05	
08.243.1006.2050	DESENV. ACOES DE AMP.E PROT. AS CRIANCAS E ADOLESC	77.163,92	
08.243.1006.2051	MANUTENCAO DO PRO-JOVEM	49.018,06	
08.243.1006.2052	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO PETI	94.873,68	
08.244.1006.2053	PREST. ASSIS.SOC.AOS PROB.EMER.AS FAM.DE BAIXA REN	290.787,82	
08.244.1006.2054	MANTER O PRO-RENDA	54.138,24	
08.244.1006.2055	ACOES VOLT. AO RESG. DA FAM.(MELH. DE VIDA CAPAC,	15.812,28	
08.244.1006.2056	DESENV. AS ATIVIDADES DO PAIF(IGD-BRAS)	224.534,37	
08.244.1006.2057	DESENV. AS ACOES DE INCENTIVO A PEQUENA EMPRESA	23.718,42	
08.244.1007.2058	MANUTENCAO DE CONSELHOS SOCIAIS	42.693,15	
08.244.1006.2059	DESENVOLVER ACOES DE INTERCAMBIO SOCIAL	12.649,82	
08.244.1006.2060	DESENVOLVER PROJETO DOM HELDER	14.231,05	
08.244.1006.2061	CONTIBUICOES PARA CODECAP	15.812,28	
	Total por Órgão R\$	1.993.382,56	

Página: 9 / 12

|--|

Funcional Programática	Funcional Programática Descrição da Ação		Valor p/Ajuste
15.451.1009.1017	DESAPROPRIACOES	60.000,00	
25.752.1009.1029	EXPANSAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA	80.000,00	
15.451.1009.1074	CONST. REF. E AMPL. DE PREDIOS E LOGRADOUROS	150.000,00	
15.451.1009.1075	CONST. REF. E AMPL. DA SEC. DE INFRA ESTRUTURA	80.000,00	
15.451.1009.1076	CONST. REF. E AMPL. DO MERCADO PUBLICO	150.000,00	
15.451.1009.1077	CONST. REF. E AMPL. DE PRACAS E QUIOSQUES	100.000,00	
15.451.1009.1078	CONST. E MELHORIA DE CALC.MEIO FIO E LINHA DAGUA	250.000,00	
15.541.1009.1079	CONST. REF. AMPL. E DRENAGEM DE CANAL PLUVIAL	150.000,00	
15.451.1009.1080	CONST. REF. E AMPL. DE MATADOURO PUBLICO	180.000,00	
15.451.1009.1081	CONST. REF. E AMPL. DE UNIDADES HABITACIONAIS	250.000,00	
15.451.1009.1082	CONST. E MELHORAMENTO DO ATERRO SANITARIO	200.000,00	
15.451.1009.1083	CONST.E MELHORAMENTO DO ABAST.DE AGUA NO MUNICIPIO	100.000,00	
15.451.1009.1084	CONST. E MELHORAMENTO DE ESGOTAMENTO SANITARIO	260.000,00	
15.451.1009.1085	AQUISICAO DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	500.000,00	
15.451.1009.1086	CONST. REF. E AMPL. DA LAVANDERIA PUBLICA	120.000,00	
15.451.1009.1087	CONST. DE GALPAO PARA GARAGEM PUBLICA	100.000,00	
15.451.1009.1088	CONST. REF. E AMPL. DE CEMITERIO PUBLICO	100.000,00	
10.452.1010.2062	COLETA SELETIVA DE RESIDUOS SOLIDOS	48.859,94	
15.451.2001.2063	IMPLANTACAO DE ACOES DO PLANO DIRETOR	48.779,82	
15.452.1010.2064	MELHORIAS SANITARIAS E DOMICILIARES NA Z. URBANA	47.436,84	
15.452.1009.2065	DESENVOLVER AS ATIV. DE MANUT. DOS SERV. URBANOS	552.715,05	
15.452.1009.2066	DESENVOLVER AC. DO PRO-RENDA NA SEC. SERV. URBANOS	15.812,28	
26.782.1009.2067	PROP. BOAS COND. DE TRANSP. MED. A MELH. DA MALHA	23.718,42	
	Total por Órgão R\$	3.567.322,35	

Página: 10 / 12

Unidade Orçamentária: 02080 SECRETARIA DE AGRICULT. DESENV. RURAL SUSTENTAVEL					
Funcional Programática	Descrição da Ação	Valor R\$	Valor p/Ajuste		
20.482.1012.1089	MELHORIAS HABITACIONAIS E SANITARIOS DOMICILIARES	200.000,00			
20.605.1012.1090	CONST. PERF. E RECUP. DE POCOS E ACUDES	100.000,00			
20.608.1012.1091	CONST.REF.E AMPL. DE USINA DE BENEFICIAM. DE LEITE	110.000,00			
20.608.1012.1092	AQUIS. DE EQUIP. P/ USINA DE BENEFICIAM. DE LEITE	40.000,00			
20.606.1012.1093	AQUISICAO DE VEIC.MAQUINAS E EQUIP. AGRICOLAS	350.000,00			
20.608.1012.1094	CONST. E MELHORAMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS	210.858,25			
20.606.1012.1095	CONST. REFORMA E AMPLIACAO DA SECRETARIA	80.000,00			
20.608.1012.1096	AQUIS.DE EQUIP.SEMENT.DEFENS.E IMPL.AGRIC.P/DOACAO	80.000,00			
18.542.1010.2068	DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	23.718,42			
18.542.1012.2069	MANEJO E CONSERVACAO DE SOLOS NA AGRICULTURA	23.718,42			
20.608.1012.2070	OFERECER MELHORES COND. DE VIDA AO HOMEM DO CAMPO	221.187,74			
20.608.1012.2071	CONTRIBUICOES A CODECAP E CIAGRO	15.812,28			
20.608.1012.2072	COMPRA ANTECIPADA E DOACOES SIMULTANEA	23.718,42			
20.608.1012.2073	FORT. DA AGRICUL., BOVIN. OVIN. APICUL, E SUINOCUL	23.718,42			
26.782.1012.2074	DESENVOLVER ATIV. DE MANUT. DAS ESTRADAS VICINAIS	90.368,24			
	Total por Órgão R\$	1.593.100,19			



Unidade Orçamentária: 02100 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

Página: 11 / 12

Funcional Programática	Descrição da Ação	Valor R\$	Valor p/Ajuste
04.124.1014.1097	AQUISICAO DE VEICULOS	60.000,00	

04.124.1014.1097	AQUISICAO DE VEICULOS	60.000,00	
04.124.1014.1098	AQUISICAO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS	30.000,00	
04.124.1002.2075	DESENVOLVER AC. DE CONT. INTER.(CONTAB - AUDITORIA	118.592,10	
04.124.1002.2076	DESENV. AC. DO CONT. INTERNO(PROCURADORIA JURIDICA	156.240,51	

**A** 

#### ESTADO DA PARAÍBA 03-PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO Sistema de Planejamento do Plano Plurianual Quadro de Detalhamento de Despesa Por Ação

Página: 12/12

Unidade Orçamentária: 02990 RESERVA DE CONTINGENCIA						
Funcional Programática	Descrição da Ação	Valor R\$	Valor p/Ajuste			
99.999.0999.9999	RESERVA DE CONTIGENCIA	230.084,46				
	Total por Órgão R	\$ 230.084,46				

Página: 1/1



# ESTADO DA PARAÍBA 03-PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO Sistema de Planejamento do Plano Plurianual

Anexo V - Resumo das Ações Por Função PPA - Periodo: 2014 a 2017

	Função	2014	2015	2016	2017	Total
01	LEGISLATIVA	627.406,25	671.324,68	718.317,40	768.599,61	2.785.647,94
04	ADMINISTRACAO	2.431.526,45	2.626.048,54	2.836.132,39	3.063.022,94	10.956.730,32
80	ASSITENCIA SOCIAL	1.993.382,56	2.152.853,10	2.325.081,30	2.511.087,73	8.982.404,69
10	SAUDE	4.392.174,15	4.743.548,01	5.123.031,81	5.532.874,27	19.791.628,24
12	EDUCACAO	6.928.806,08	7.483.110,50	8.081.759,29	8.728.299,98	31.221.975,85
13	CULTURA	445.909,12	481.581,84	520.108,38	561.717,04	2.009.316,38
15	URBANISMO	3.414.743,99	3.687.923,49	3.982.957,36	4.301.593,93	15.387.218,77
18	GESTAO AMBIENTAL	47.436,84	51.231,78	55.330,32	59.756,74	213.755,68
20	AGRICULTURA	1.455.295,11	1.571.718,70	1.697.456,19	1.833.252,66	6.557.722,66
23	COMERCIO DE SERVICOS	131.558,16	142.082,80	153.449,42	165.725,36	592.815,74
25	ENERGIA	80.000,00	86.400,00	93.312,00	100.776,96	360.488,96
26	TRANSPORTE	114.086,66	123.213,58	133.070,66	143.716,31	514.087,21
27	DESPORTO E LAZER	45.223,12	48.840,96	52.748,23	56.968,08	203.780,39
28	ENCARGOS ESPECIAIS	670.813,43	724.478,49	782.436,76	845.031,68	3.022.760,36
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	230.084,46	248.491,21	268.370,50	289.840,14	1.036.786,31
	Total Geral R\$	23.008.446,38	24.842.847,68	26.823.562,01	28.962.263,43	103.637.119,50



## ESTADO DA PARAÍBA 03-PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO Sistema de Planejamento do Plano Plurianual

Página : 1 / 2

Anexo V - Resumo das Ações oor Função e Subfunção PPA - Periodo: 2014 a 2017

Subfunção				2017	Total
EGISLATIVA		I	L	L	
ACAO LEGISLATIVA	627.406,25	671.324,68	718.317,40	768.599,61	2.785.647,94
Total da Função R\$	627.406,25	671.324,68	718.317,40	768.599,61	2.785.647,94
ADMINISTRACAO					
PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	366.200,00	395.496,00	427.135,68	461.306,53	1.650.138,21
ADMINISTACAO GERAL	1.226.920,32	1.325.073,94	1.431.079,84	1.545.566,21	5.528.640,31
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	473.573,52	511.459,39	552.376,13	596.566,21	2.133.975,25
CONTROLE INTERNO	364.832,61	394.019,21	425.540,74	459.583,99	1.643.976,55
Total da Função R\$	2.431.526,45	2.626.048,54	2.836.132,39	3.063.022,94	10.956.730,32
ASSITENCIA SOCIAL					
ASSISTENCIA AO IDOSO	23.718,42	25.615,89	27.665,16	29.878,37	106.877,84
ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	14.231,05	15.369,53	16.599,09	17.927,01	64.126,68
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	221.055,66	238.740,10	257.839,30	278.466,43	996.101,49
ASSISTENCIA COMUNITARIA	1.734.377,43	1.873.127,58	2.022.977,75	2.184.815,92	7.815.298,68
Total da Função R\$	1.993.382,56	2.152.853,10	2.325.081,30	2.511.087,73	8.982.404,69
SAUDE					
ATEN€AO BASICA	2.317.668,19	2.503.081,62	2.703.328,14	2.919.594,37	10.443.672,32
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.265.658,28	1.366.910,93	1.476.263,79	1.594.364,86	5.703.197,86
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	23.718,42	25.615,89	27.665,16	29.878,37	106.877,84
VIGILANCIA SANITARIA	649.290,98	701.234,25	757.332,99	817.919,62	2.925.777,84
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	55.353,78	59.782,07	64.564,63	69.729,79	249.430,27
ALIMENTACAO E NUTRICAO	31.624,56	34.154,52	36.886,88	39.837,83	142.503,79
SERVICOS URBANOS	48.859,94	52.768,73	56.990,22	61.549,43	220.168,32
Total da Função R\$	4.392.174,15	4.743.548,01	5.123.031,81	5.532.874,27	19.791.628,24
EDUCACAO					
ALIMENTACAO E NUTRICAO	119.382,71	128.933,32	139.247,98	150.387,81	537.951,82
ENSINO FUNDAMENTAL	5.821.995,25	6.287.754,82	6.790.775,17	7.334.037,14	26.234.562,38
EDUCACAO INFANTIL	737.428,12	796.422,36	860.136,14	928.947,03	3.322.933,65
EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	250.000,00	270.000,00	291.600,00	314.928,00	1.126.528,00
Total da Função R\$	6.928.806,08	7.483.110,50	8.081.759,29	8.728.299,98	31.221.975,85
CULTURA					
DIFUSAO CULTURAL	445.909,12	481.581,84	520.108,38	561.717,04	2.009.316,38
Total da Função R\$	445.909,12	481.581,84	520.108,38	561.717,04	2.009.316,38
JRBANISMO					
INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.648.779,82	2.860.682,20	3.089.536,77	3.336.699,71	11.935.698,50
SERVICOS URBANOS	615.964,17	665.241,29	718.460,59	775.937,42	2.775.603,47
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	150.000,00	162.000,00	174.960,00	188.956,80	675.916,80
	3.414.743,99	3.687.923,49	3.982.957,36	4.301.593,93	15.387.218,7
•	- ,	-, -	- 7	,	-,
	47 436 8 <i>4</i>	51 221 72	55 330 32	59 756 7 <i>1</i>	213.755,68
	Total da Função R\$  DMINISTRACAO  PLANEJAMENTO E ORCAMENTO  ADMINISTACAO GERAL  ADMINISTACAO FINANCEIRA  CONTROLE INTERNO  Total da Função R\$  SSITENCIA SOCIAL  ASSISTENCIA AO IDOSO  ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA  ASSISTENCIA COMUNITARIA  Total da Função R\$  AUDE  ATENEAO BASICA  ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL  SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO  VIGILANCIA SANITARIA  VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA  ALIMENTACAO E NUTRICAO  SERVICOS URBANOS  Total da Função R\$  DUCACAO  ALIMENTAÇÃO E NUTRICAO  ENSINO FUNDAMENTAL  EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS  Total da Função R\$  SULTURA  DIFUSAO CULTURAL  Total da Função R\$  IRBANISMO  INFRA-ESTRUTURA URBANA  SERVICOS URBANOS	Total da Função R\$  DMINISTRACAO  PLANEJAMENTO E ORCAMENTO 366.200,00  ADMINISTRACAO GERAL 1.226.920,32  ADMINISTRACAO FINANCEIRA 473.573,52  CONTROLE INTERNO 364.832,61  Total da Função R\$  ASSISTENCIA SOCIAL  ASSISTENCIA AO IDOSO 23.718,42  ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA 14.231,05  ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE 221.055,66  ASSISTENCIA COMUNITARIA 1.794.377,43  Total da Função R\$ 1.993.382,56  AUDE  ATENEAO BASICA 2.317.668,19  ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 1.265.658,28  SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO 23.718,42  VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA 55.353,78  ALIMENTACAO E NUTRICAO 31.624,56  SERVICOS URBANOS 48.859,94  TOTAL da Função R\$ 4.392.174,15  DUCACAO  ALIMENTACAO E NUTRICAO 119.382,71  ENSINO FUNDAMENTAL 5.821.995,25  EDUCACAO INFANTIL 737.428,12  EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS 250.000,00  Total da Função R\$ 6.928.806,08  BULTURA  DIFUSAO CULTURAL 445.909,12  TOTAL DA FUNÇÃO R\$  ASERVICOS URBANOS 615.964,17  PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL 150.000,00  INFRA-ESTRUTURA URBANA 2.648.779,82  SERVICOS URBANOS 615.964,17  PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL 150.000,00  TOTAL DA FUNÇÃO R\$  SESTAO AMBIENTAL	Total da Função R\$ 627.406,25 671,324,68  IDMINISTRACAO  PLANEJAMENTO E ORCAMENTO 366,200,00 395,496,00  ADMINISTRACAO GERAL 1,226,920,32 1,325,073,94  ADMINISTRACAO FINANCEIRA 473,573,52 511,459,39  CONTROLE INTERNO 364,832,61 394,019,21  Total da Função R\$ 2,431,526,45 2,626,048,54  SSITENCIA SOCIAL  ASSISTENCIA AO IDOSO 23,718,42 25,615,89  ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA 14,231,05 15,369,53  ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE 221,055,66 238,740,10  ASSISTENCIA COMUNITARIA 1,734,377,43 1,873,127,58  Total da Função R\$ 1,993,382,56 2,152,853,10  AUDE  ATENCAO BASICA 2,317,668,19 2,503,081,62  ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 1,265,658,28 1,366,910,93  SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO 23,718,42 25,615,89  VIGILANCIA SANITARIA 649,290,98 701,234,25  VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA 55,353,78 59,782,07  ALIMENTAÇAO E NUTRICAO 31,624,56 34,154,52  SERVICOS URBANOS 48,859,94 52,768,73  Total da Função R\$ 4,392,174,15 4,743,548,01  DUCACAO  ALIMENTAÇAO E NUTRICAO 19,382,71 128,933,32  ENSINO FUNDAMENTAL 5,821,995,25 6,287,754,82  EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS 25,000,00 270,000,00  Total da Função R\$ 445,909,12 481,581,84  IRBANISMO  INFRA-ESTRUTURA URBANA 2,648,779,82 2,860,682,20  PRESERVACO URBANOS 615,964,17 665,241,29  PRESERVACO O CONSERVACAO AMBIENTAL 150,000,00 162,000,00  INFRA-ESTRUTURA URBANA 2,648,779,82 2,860,682,20  PRESERVACO O CONSERVACAO AMBIENTAL 150,000,00 162,000,00  INFRA-ESTRUTURA URBANO 1615,964,17 665,241,29  PRESERVACO O CONSERVACAO AMBIENTAL 150,000,00 162,000,00  PRESERVACO O CONSERVACAO AMBIENTAL 150,000,00 162,000,00  PRESERVACO O CONSERVACAO AMBIENTAL 150,000,00 162,000,00  RESTAO AMBIENTAL	Total da Função R\$ 627.406,25 671.324,68 718.317,40  DMINISTRACAO  PLANEJAMENTO E ORCAMENTO 366.200,00 395.496,00 427.135,68  ADMINISTRACAO GERAL 1.226.920,32 1.225.073,94 1.431.079,84  ADMINISTRACAO GERAL 473.573,52 511.459,39 552.376,13  CONTROLE INTERNO 364.832,61 394.019,21 425.540,74  TOTAL da Função R\$ 2.431.526,45 2.626.048,54 2.836.132,39  SISTENCIA SOCIAL  ASSISTENCIA AO IDOSO 2.3.718,42 25.615,89 27.665,16  ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA 14.231,05 15.369,53 16.599,09  ASSISTENCIA AO RONTARIA 1.734.377,43 1.873.127,58 2.022.977,75  TOTAL da Função R\$ 1.993.382,56 2.152.853,10 2.325.081,30  AUDE  ATENAO BASICA 2.317.668,19 2.503.081,62 2.703.328,14  ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 1.265.659,28 1.366.910,33 1.476.263,79  SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO 23.718,42 25.615,89 27.665,16  VIGILANCIA SANITARIA 649.290,98 701.234.25 757.332,99  VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA 55.353,78 59.782,07 64.564,864,86  SERVICOS URBANOS 48.859,94 52.768,73 56.990,22  TOTAL da Função R\$ 4.392.174,15 4.743.548,01 5.123.031,81  DUCACAO  ALIMENTACAO E NUTRICAO 119.382,71 128.933,32 139.247,98  ENSINO FUNDAMENTAL 5.821,995,25 6.287.754,82 6.790.773,81  EDUCACAO B TOTAL 773.428,12 796.422,36 880.136,14  EDUCACAO B TOTAL 773.428,12 796.422,36 880.136,14  EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS 250.000,00 270.000,00 291.600,00  TOTAL da Função R\$ 445.909,12 481.581,84 520.108,38  IRBANISMO  INFRA-ESTRUTURA URBANA 2.648.779,82 2.860.682,20 3.089.536,77  SERVICOS URBANOS 615.996,17 665.241.29 718.460,59  PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL 150.000,00 174.960,00  INFRA-ESTRUTURA URBANA 2.648.779,82 2.860.682,20 3.089.536,77  SERVICOS URBANOS 615.996,17 665.241.29 718.460,59  PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL 150.000,00 174.960,00 174.960,00  TOTAL da Função R\$ 3.414.743,99 3.687.923,49 3.982.957,36  ESTAO AMBIENTAL	Total da Função R\$  627.406,25  671.324,68  718.317,40  788.599,61  DMINISTRACAO  PLANELAMENTO E ORCAMENTO  366.200,00  395.496,00  427.135,68  461.306,53  ADMINISTACAO GERAL  1.226.920,32  1.325,073,94  1.431,079,84  1.4325,071,74  1.431,079,84  1.431,079,84  1.4325,071,74  1.4

Página: 2/2

Anexo V - Resumo das Ações oor Função e Subfunção PPA - Periodo: 2014 a 2017

#### ESTADO DA PARAÍBA 03-PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO Sistema de Planejamento do Plano Plurianual

**Total Geral** 

R\$

Função 2014 2016 2015 2017 Total Subfunção Total da Função R\$ 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 20 **AGRICULTURA** 482 **HABITACAO E URBANISMO** 200.000.00 216.000.00 233,280,00 251.942.40 901.222.40 605 **ABASTECIMENTO** 100.000,00 108.000,00 116.640.00 125.971,20 450.611,20 **EXTENSAO RURAL** 430.000,00 464.400,00 501.552,00 606 541.676,16 1.937.628,16 PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA 608 725,295,11 783.318.70 845.984.19 913.662.90 3.268.260.90 Total da Função R\$ 1.455.295,11 1.571.718,70 1.697.456,19 1.833.252,66 6.557.722,66 23 **COMERCIO DE SERVICOS** TURISMO 695 131.558.16 142.082.80 153,449,42 165.725,36 592.815,74 Total da Função R\$ 131.558,16 142.082,80 153.449,42 165.725,36 592.815,74 25 **ENERGIA ENERGIA ELETRICA** 80 000 00 93 312 00 100 776 96 752 86 400 00 360 488 96 Total da Função R\$ 80.000,00 86.400,00 93.312,00 100.776,96 360.488,96 26 **TRANSPORTE** TRANSPORTE RODOVIARIO 782 114.086,66 123.213.58 133.070.66 143.716.31 514.087,21 Total da Função R\$ 114.086.66 123.213.58 133.070.66 143.716.31 514.087.21 27 **DESPORTO E LAZER DESPORTO COMUNITARIO** 45.223,12 48.840,96 52.748,23 56.968,08 203.780,39 812 Total da Função R\$ 45.223,12 48.840,96 52.748,23 56.968,08 203.780,39 28 **ENCARGOS ESPECIAIS** 843 **SERVICO DA DIVIDA INTERNA** 496.800,00 536.544,00 579.467,52 625.824,91 2.238.636,43 **OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS** 846 174.013,43 187.934,49 202.969,24 219.206,77 784.123.93 Total da Função R\$ 670.813,43 724.478,49 782.436,76 845.031,68 3.022.760,36 **RESERVA DE CONTINGENCIA** 99 **RESERVA DE CONTINGENCIA** aga 230.084.46 248 491 21 268.370.50 289 840 14 1 036 786 31 Total da Função R\$ 230.084,46 248.491,21 268.370,50 289.840,14 1.036.786,31 23.008.446,38 24.842.847,68 26.823.562,01 28.962.263,43 103.637.119.50

Página: 1/3

#### ESTADO DA PARAÍBA 03-PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO Sistema de Planejamento do Plano Plurianual

Anexo I - Demostrativo da Despesa por Ação PPA - Periodo: 2014 a 2017

Código Descrição 2014 2015 2016 2017 **Total Projetos** 1017 DESAPROPRIACOES 64.800,00 69.984,00 270.366,72 60.000,00 75.582,72 EXPANSAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA 1029 80.000,00 86.400,00 93.312,00 100.776,96 360.488,96 1038 AQUISICAO DE VEICULOS 80.000,00 86.400,00 93.312,00 100.776,96 360.488,96 AQUISICAO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS 1039 43.200,00 40.000.00 46.656.00 50.388.48 180.244.48 1040 AQUISICAO DE VEICULOS 80.000,00 86.400.00 93.312.00 100.776,96 360.488.96 1041 AQUISICAO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS 50.000,00 54.000,00 58.320,00 62.985,60 225.305,60 1042 CONST. REF. E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS 162.000,00 150.000,00 174.960,00 188.956,80 675.916,80 CONST. BEE, E AMPL. DE LINIDADES ESCOLABES 1043 400.000,00 432.000.00 466.560.00 503.884.80 1.802.444,80 CONST. REF. E AMPLIAÇÃO DE GINASIOS ESPORTIVOS 1044 300.000,00 324.000,00 349.920,00 377.913,60 1.351.833,60 1045 CONST. REF. E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLI-ESPORTIVAS 250.000,00 270.000,00 291.600,00 314.928,00 1.126.528,00 1046 CONST. REF. E AMPLIAÇÃO DA SEC. DE EDUÇAÇÃO E CULT 108.000.00 116.640.00 100.000.00 125.971.20 450.611.20 CONST. REF. E AMPLIAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL 1047 150.000,00 162.000,00 174.960,00 188.956,80 675.916,80 1048 CONST. REF. E AMPLIAÇÃO DE CRECHES 600.000,00 648.000.00 699.840,00 755.827.20 2.703.667.20 1049 REAPARELAMENTO DE CHECHES 120.000,00 129.600,00 139.968.00 151.165,44 540.733,44 1050 REAPARELHAMENTO DO DESPORTO AMADOR 100.000.00 108.000.00 116.640.00 125.971.20 450.611.20 1051 CONST. E RECUPERAÇÃO DE PARQUES INFANTIS 90.000.00 97.200.00 104.976.00 113.374.08 405.550.08 1052 AQUISICAO DE VEICULOS 500.000,00 540.000,00 583.200,00 629.856.00 2.253.056,00 1053 AQUISICAO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS 150.000,00 162.000,00 174.960,00 188.956,80 675.916,80 1054 CONST. REF. E AMPL. DE POSTOS E UNIDADES DE SAUDE 350.000,00 378.000,00 408.240,00 440.899,20 1.577.139,20 1055 CONST. REF. E AMPL. DA SEC. DE SAUDE 100.000,00 108.000.00 116.640,00 450.611,20 125.971,20 1056 AQUISICAO DE VEICULOS 250.000,00 270.000,00 291.600,00 314.928,00 1.126.528,00 1057 AQUISICAO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS 80.000.00 86.400.00 93.312.00 100.776.96 360.488.96 1058 CONST. E MELHORAM, DE ESGOTOT, SANIT, E GALERIAS 350.000,00 378.000,00 408.240,00 440.899,20 1.577.139,20 CONST. E MELHORAM, DO ATERRO SANIT.E USINA DE LIXO 1059 300.000.00 324.000.00 349.920.00 377.913.60 1.351.833.60 1060 CONST. REF. E AMPLIACAO DO MATADOURO PUBLICO 180.000,00 194.400,00 209.952,00 226.748,16 811.100,16 1061 CONST. REF. E AMPL. DE CANAL PLUVIAL 108.000.00 100.000.00 116.640.00 125.971.20 450.611.20 1062 CONSTRUCAO DE FOSSAS SEPTICAS 60.000,00 64.800,00 69.984,00 75.582,72 270.366,72 1063 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES SANITARIAS / PRIVADAS 90.000.00 97.200.00 104.976.00 113.374.08 405.550.08 1064 CONST. REF. E AMPL. DO CENTRO DE CONVIV. DO IDOSO 100.000.00 108.000.00 116.640.00 125.971.20 450.611.20 1065 CONST. REF. E AMPL. DA SEC. DE ACAO SOCIAL 80.000,00 86,400,00 93.312,00 100.776.96 360.488.96 AQUISICAO DE VEICULOS 86.400,00 360.488,96 1066 80.000,00 93.312,00 100.776,96 1067 AQUISICAO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS 40.000,00 43.200,00 46.656,00 50.388,48 180.244,48 1068 CONST. REF. E AMPL. DA CENTRAL DE VELORIOS 60.000,00 64.800,00 69.984,00 75.582,72 270.366,72 1069 CONST. REF. E AMPL. DE UNIDADES HABITACIONAIS 300.000,00 324.000.00 349.920.00 377.913,60 1.351.833,60 1070 AQUISICAO DE PROTESE E ORTESE PARA DOACAO 34.992.00 30.000.00 32,400,00 37.791.36 135.183.36 CONSTRUCAO E REFORMA DE CISTERNAS 1071 150.000,00 162.000,00 174.960,00 188.956,80 675.916,80 1072 CONST.DE CENTRO DE ARTESANATO E CULT. DO MUNICIPIO 100 000 00 108 000 00 116 640 00 125 971 20 450 611 20 1073 CONST.PREDIO P/FUNC.DE PROGRAMA SOCIAIS 100.000.00 108.000.00 116.640.00 125.971.20 450.611.20 1074 CONST. REF. E AMPL. DE PREDIOS E LOGRADOUROS 174.960,00 150.000,00 162.000,00 188.956,80 675.916,80 1075 CONST. REF. E AMPL. DA SEC. DE INFRA ESTRUTURA 80.000.00 86.400.00 93.312.00 100.776.96 360.488.96 1076 CONST. REF. E AMPL. DO MERCADO PUBLICO 150.000.00 162 000 00 174 960 00 188.956.80 675 916 80 1077 CONST. REF. E AMPL. DE PRACAS E QUIOSQUES 108.000,00 100.000.00 116.640.00 125.971.20 450.611.20 1078 CONST. E MELHORIA DE CALC.MEIO FIO E LINHA DAGUA 250.000,00 270.000,00 291.600,00 314.928,00 1.126.528,00 CONST. REF. AMPL. E DRENAGEM DE CANAL PLUVIAL 1079 150.000.00 162.000.00 174.960.00 188.956.80 675.916.80 1080 CONST. REF. E AMPL. DE MATADOURO PUBLICO 180.000.00 194.400.00 209.952.00 226.748,16 811.100,16 1081 CONST. REF. E AMPL. DE UNIDADES HABITACIONAIS 250 000 00 270 000 00 291 600 00 314 928 00 1 126 528 00 200.000,00 216.000,00 233.280,00 251.942,40 901.222,40 1082 CONST. E MELHORAMENTO DO ATERRO SANITARIO 1083 CONST.E MELHORAMENTO DO ABAST.DE AGUA NO MUNICIPIO 100 000 00 108 000 00 116 640 00 125 971 20 450 611 20 1084 CONST. E MELHORAMENTO DE ESGOTAMENTO SANITARIO 260.000.00 280.800.00 303.264.00 327.525.12 1.171.589.12 1085 AQUISICAO DE VEICULOS. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS 500.000.00 540.000.00 583,200,00 629 856 00 2.253.056.00 1086 CONST. REF. E AMPL. DA LAVANDERIA PUBLICA 120.000.00 129.600.00 139.968.00 151.165.44 540.733.44 1087 CONST. DE GALPAO PARA GARAGEM PUBLICA 100.000.00 108.000.00 116.640.00 125.971.20 450.611.20

#### ESTADO DA PARAÍBA 03-PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO Sistema de Planejamento do Plano Plurianual

Página: 2/3

Anexo I - Demostrativo da Despesa por Ação PPA - Periodo: 2014 a 2017

Código	Descrição	2014	2015	2016	2017	Total
Projetos						
1088	CONST. REF. E AMPL. DE CEMITERIO PUBLICO	100.000,00	108.000,00	116.640,00	125.971,20	450.611,20
1089	MELHORIAS HABITACIONAIS E SANITARIOS DOMICILIARES	200.000,00	216.000,00	233.280,00	251.942,40	901.222,40
1090	CONST. PERF. E RECUP. DE POCOS E ACUDES	100.000,00	108.000,00	116.640,00	125.971,20	450.611,20
1091	CONST.REF.E AMPL. DE USINA DE BENEFICIAM. DE LEITE	110.000,00	118.800,00	128.304,00	138.568,32	495.672,32
1092	AQUIS. DE EQUIP. P/ USINA DE BENEFICIAM. DE LEITE	40.000,00	43.200,00	46.656,00	50.388,48	180.244,48
1093	AQUISICAO DE VEIC.MAQUINAS E EQUIP. AGRICOLAS	350.000,00	378.000,00	408.240,00	440.899,20	1.577.139,20
1094	CONST. E MELHORAMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS	210.858,25	227.726,91	245.945,06	265.620,66	950.150,88
1095	CONST. REFORMA E AMPLIACAO DA SECRETARIA	80.000,00	86.400,00	93.312,00	100.776,96	360.488,9
1096	AQUIS.DE EQUIP.SEMENT.DEFENS.E IMPL.AGRIC.P/DOACAO	80.000,00	86.400,00	93.312,00	100.776,96	360.488,9
1097	AQUISICAO DE VEICULOS	60.000,00	64.800,00	69.984,00	75.582,72	270.366,7
1098	AQUISICAO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS	30.000,00	32.400,00	34.992,00	37.791,36	135.183,36
1099	CONSTRUCAO DE ACADEMIA DE SAUDE	150.000,00	162.000,00	174.960,00	188.956,80	675.916,80
	Sub Total R\$	10.300.858,25	11.124.926,91	12.014.921,06	12.976.114,74	46.416.820,96
Atividade	es					
2001	OPERACIONALIZACAO DO PROCESSO LEGISLATIVO	345.181,77	369.344,49	395.198,60	422.862,50	1.532.587,36
2002	MANUTENCAO DAS ACOES DE APOIO AS ATIV. LEGISLATIVA	282.224,48	301.980,19	323.118,80	345.737,11	1.253.060,5
2003	MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PRFEITO	456.182,15	492.676,72	532.090,85	574.658,11	2.055.607,8
2004	PROMOVER EVENTOS FESTIVOS	84.121,32	90.851,02	98.119,10	105.968,62	379.060,0
2005	PROGRAMA NACIONAL DE MODERNIZACAO	16.200,00	17.496,00	18.895,68	20.407,33	72.999,0
2006	MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	421.676,77	455.410,91	491.843,78	531.191,28	1.900.122,7
2007	REALIZAR CONCURSO PUBLICO E OU PROCESSO SELETIVO	79.061,40	85.386,31	92.217,21	99.594,58	356.259,5
2008	MANTER AS ATIVIDADES DE FINANÇAS	218.841,95	236.349,30	255.257,24	275.677,81	986.126,3
2009	ATEND. E DETERM. JUDICIAIS CONFORME LEI MUNICIPAL	254.731,57	275.110,09	297.118,89	320.888,40	1.147.848,9
2010	GARANTIR O ACESSO A MERENDA ESC. DA REDE MUNICIPAL	119.382,71	128.933,32	139.247,98	150.387,81	537.951,8
2011	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO FUNDEB 40%	1.059.959,34	1.144.756,08	1.236.336,56	1.335.243,48	4.776.295,4
2012	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	676.605,33	730.733,75	789.192,45	852.327,84	3.048.859,3
2013	DESENVOLVER AS ATIVIDADES COM RECURSO DO FNDE	94.873,68	102.463,57	110.660,65	119.513,50	427.511,4
2014	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO NO CAMPO	15.812,28	17.077,26	18.443,44	19.918,91	71.251,8
2015	DESENVOLVER O PROG. LIVRO ABERTO(INCENT.A LEITURA)	15.812,28	17.077,26	18.443,44	19.918,91	71.251,8
2016	EDUCAÇÃO FISCAL	15.812,28	17.077,26	18.443,44	19.918,91	71.251,8
2017	DESENVOLVER PARCERIAS C/ORG. P/ O MELHOR.DO ENSINO	23.718,42	25.615,89	27.665,16	29.878,37	106.877,8
2018	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	86.967,54	93.924,94	101.438,93	109.554,04	391.885,4
2019	DESENVOLVIMENTO DE AC. DO PRO-RENDA NA EDUCACAO	31.624,56	34.154,52	36.886,88	39.837,83	142.503,7
2020	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO FUNDEB 60%	2.263.842,00	2.444.949,36	2.640.545,30	2.851.788,92	10.201.125,5
2023	ELEVAR O NIVEL DE ESCOLAR. P/O ENSINO FUND.(CAP.)	23.718,42	25.615,89	27.665,16	29.878,37	106.877,8
2024	HABITACAO EM PEDAGOGIA COM PARCERIA JUNTO A UEPB	31.624,56	34.154,52	36.886,88	39.837,83	142.503,7
2025	DESENVOLVER A DIFUSAO TECNOLOGICA	31.624,56	34.154,52	36.886,88	39.837,83	142.503,7
2026	OFERTA DA EDUC.INFANTIL P/AS CRIANCAS DE 0 A 6 ANO	17.428,12	18.822,36	20.328,14	21.954,39	78.533,0
2027	DESENVOL. AS ACOES P/OPERACION. DO ENGENHO DAS ART	15.812,28	17.077,26	18.443,44	19.918,91	71.251,8
2028	APOIO E INCENTIVO A ARTE E CULTURA	66.918,42	72.271,89	78.053,64	84.297,93	301.541,8
2029	PRESERV. DO PATRIM.HIST.E CULT.E ART.DO MUNICIPIO	23.178,42	25.032,69	27.035,30	29.198,12	104.444,5
2030	PROMOCAO E EXECUCAO DAS ATIV. TURISTICAS	23.718,42	25.615,89	27.665,16	29.878,37	106.877,8
2031	PROMOVER EVENTOS CULTURAIS(PRESERV. DA CULT. MUN)	23.718,42	25.615,89	27.665,16	29.878,37	106.877,8
2032	DESENVOLVER AS ATIV.DE ESTIMULO AO ESPORTE E LAZER	45.223,12	48.840,96	52.748,23	56.968,08	203.780,3
2032		173.935,08	187.849,88	202.877,87	219.108,09	783.770,9
	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO PAB					
2034	SAUDE BUCAL	49.018,06	52.939,50	57.174,66	61.748,63	220.880,8
2035	MANUT. DO PROG.DE AGENTES COMUNIT.DE SAUDE(PACS)	205.559,64	222.004,41	239.764,76	258.945,94	926.274,7
2036	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA FARMACIA BASICA	47.436,84	51.231,78	55.330,32	59.756,74	213.755,6
2037	AMPLIAR EMANTER AS ACOES DO PSF	461.718,57	498.656,05	538.548,53	581.632,41	2.080.555,5
2038	DESENV. AS ATIV.DE ASSIST.AMBUL. E HOSPIT(FMS/FUS)	904.453,90	976.810,21	1.054.955,02	1.139.351,42	4.075.570,5
2039	CONTRIBUICOES A CONSORCIOS(CISCO) (CODECAP)	79.061,40	85.386,31	92.217,21	99.594,58	356.259,5

Página:3/3

#### ESTADO DA PARAÍBA 03-PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO Sistema de Planejamento do Plano Plurianual

Anexo I - Demostrativo da Despesa por Ação PPA - Periodo: 2014 a 2017

Código	Descrição	2014	2015	2016	2017	Total
Atividad	es	'				
2040	AQUISICAO DE APAR. P/ PORTADORES DE DEF. DIVERSAS	54.000,00	58.320,00	62.985,60	68.024,44	243.330,04
2041	DESENVOLVER ACOES DO PRO-RENDA NA SAUDE	31.624,56	34.154,52	36.886,88	39.837,83	142.503,79
2042	VIGILANCIA E PREVENCAO DE HIV/AIDS E OUTRAS DST'S	23.718,42	25.615,89	27.665,16	29.878,37	106.877,84
2043	GESTAO DE POLITICAS DE SAUDE	23.718,42	25.615,89	27.665,16	29.878,37	106.877,84
2044	SAUDE E CIDADAO C/ ASSIST. BASICA E VIG. SANITARIA	19.290,98	20.834,25	22.500,99	24.301,06	86.927,28
2045	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAUDE	31.635,36	34.166,18	36.899,47	39.851,42	142.552,43
2046	ATENCAO A PORT. DE DOENCAS INFECTO-CONT.E/OU MALIG	23.718,42	25.615,89	27.665,16	29.878,37	106.877,84
2047	ELEVACAO DO PAD.ALIMEN.DAS GEST., CRIAN E ADOLESCE	31.624,56	34.154,52	36.886,88	39.837,83	142.503,79
2048	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE APOIO AOS IDOSOS	23.718,42	25.615,89	27.665,16	29.878,37	106.877,84
2049	ASSISTENCIA AOS PORTADORES DE NECESSID. ESPECIAIS	14.231,05	15.369,53	16.599,09	17.927,01	64.126,68
2050	DESENV. ACOES DE AMP.E PROT. AS CRIANCAS E ADOLESC	77.163,92	83.337,03	90.003,99	97.204,30	347.709,24
2051	MANUTENCAO DO PRO-JOVEM	49.018,06	52.939,50	57.174,66	61.748,63	220.880,85
2052	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO PETI	94.873,68	102.463,57	110.660,65	119.513,50	427.511,40
2053	PREST. ASSIS.SOC.AOS PROB.EMER.AS FAM.DE BAIXA REN	290.787,82	314.050,84	339.174,90	366.308,89	1.310.322,45
2054	MANTER O PRO-RENDA	54.138,24	58.469,29	63.146,83	68.198,57	243.952,93
2055	ACOES VOLT. AO RESG. DA FAM.(MELH. DE VIDA CAPAC,	15.812,28	17.077,26	18.443,44	19.918,91	71.251,89
2056	DESENV. AS ATIVIDADES DO PAIF(IGD-BRAS)	224.534,37	242.497,11	261.896,87	282.848,61	1.011.776,96
2057	DESENV. AS ACOES DE INCENTIVO A PEQUENA EMPRESA	23.718,42	25.615,89	27.665,16	29.878,37	106.877,84
2058	MANUTENCAO DE CONSELHOS SOCIAIS	42.693,15	46.108,60	49.797,28	53.781,06	192.380,09
2059	DESENVOLVER ACOES DE INTERCAMBIO SOCIAL	12.649,82	13.661,80	14.754,74	15.935,11	57.001,47
2060	DESENVOLVER PROJETO DOM HELDER	14.231,05	15.369,53	16.599,09	17.927,01	64.126,68
2061	CONTIBUICOES PARA CODECAP	15.812,28	17.077,26	18.443,44	19.918,91	71.251,89
2062	COLETA SELETIVA DE RESIDUOS SOLIDOS	48.859,94	52.768,73	56.990,22	61.549,43	220.168,32
2063	IMPLANTACAO DE ACOES DO PLANO DIRETOR	48.779,82	52.682,20	56.896,77	61.448,51	219.807,30
2064	MELHORIAS SANITARIAS E DOMICILIARES NA Z. URBANA	47.436,84	51.231,78	55.330,32	59.756,74	213.755,68
2065	DESENVOLVER AS ATIV. DE MANUT. DOS SERV. URBANOS	552.715,05	596.932,25	644.686,83	696.261,77	2.490.595,90
2066	DESENVOLVER AC. DO PRO-RENDA NA SEC. SERV. URBANOS	15.812,28	17.077,26	18.443,44	19.918,91	71.251,89
2067	PROP. BOAS COND. DE TRANSP. MED. A MELH. DA MALHA	23.718,42	25.615,89	27.665,16	29.878,37	106.877,84
2068	DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	23.718,42	25.615,89	27.665,16	29.878,37	106.877,84
2069	MANEJO E CONSERVAÇÃO DE SOLOS NA AGRICULTURA	23.718,42	25.615,89	27.665,16	29.878,37	106.877,84
2070	OFERECER MELHORES COND. DE VIDA AO HOMEM DO CAMPO		238.882,75	257.993,37	278.632,83	996.696,69
2071	CONTRIBUICOES A CODECAP E CIAGRO	15.812,28	17.077,26	18.443,44	19.918,91	71.251,89
2072	COMPRA ANTECIPADA E DOACOES SIMULTANEA	23.718,42	25.615,89	27.665,16	29.878,37	106.877,84
2073	FORT. DA AGRICUL., BOVIN. OVIN. APICUL, E SUINOCUL	23.718,42	25.615,89	27.665,16	29.878,37	106.877,84
2074	DESENVOLVER ATIV. DE MANUT. DAS ESTRADAS VICINAIS	90.368,24	97.597,69	105.405,50	113.837,94	407.209,37
2075	DESENVOLVER AC. DE CONT. INTER.(CONTAB - AUDITORIA	118.592,10	128.079,46	138.325,81	149.391,87	534.389,24
2076	DESENV. AC. DO CONT. INTERNO(PROCURADORIA JURIDICA	156.240,51	168.739,75	182.238,93	196.818,04	
2070	APOIO AS ACOES DO CONSELHO DE SAUDE	10.800,00		12.597,12		704.037,23 48.666,00
		,	11.664,00		13.604,88	•
2082	MANUTENCAO DE DIVIDAS	162.000,00 216.000,00	174.960,00	188.956,80	204.073,34	729.990,14
2083	AMORTIZAÇÃO DE DIVIDAS CONTRATADAS/DARGEL DO INICO		233.280,00	251.942,40	272.097,79	973.320,19
2084	AMORTIZAÇÃO DE DIVIDAS CONTRATADAS(PARCEL. DO INSS	280.800,00	303.264,00	327.525,12	353.727,12	1.265.316,24
2085	CONTRIBUICAD AD INSS	63.327,47	68.393,66	73.865,15	79.774,36	285.360,64
2086	CONTRIBUICAO AO INSS	110.685,96	119.540,83	129.104,09	139.432,41	498.763,29
2087	IMPLANTAR ACCIES DO PNAFM	50.000,00	54.000,00	58.320,00	62.985,60	225.305,60
2088	DESENVOLVER ACCES DO PROJETO COM BANESTO	170.000,00	183.600,00	198.288,00	214.151,04	766.039,04
9999	RESERVA DE CONTIGENCIA	230.084,46	248.491,21	268.370,50	289.840,14	1.036.786,31
	Sub Total R\$	12.707.588,13	13.717.920,77	14.808.640,95	15.986.148,69	57.220.298,54
	Total Geral R\$	23.008.446,38	24.842.847,68	26.823.562,01	28.962.263,43	103.637.119,50



#### RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 06/01/2014 às 08:55:14 foi protocolizado o documento sob o Nº 00056/14 da subcategoria PPA - Plano Plurianual 2014, referente a(o) Prefeitura Municipal de Livramento, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Djair Jacinto de Morais.

Meio de Publicação: Diário Oficial do Município

Data de Publicação: 23/12/2013

Período: 2014/2017

Data e Aprovação: 23/12/2013 Número da Lei/Ano: 474/2013

Documento	Informado?	Autenticação
1) Texto da Lei	Sim	5d1fc0f75cba410968a0cc4341c81802
2) Mensagem de Encaminhamento ao Poder Legislativo	Sim	e8bd739af0ff1a12a341b83a8f93df67
3) Comprovante de Realização de Audiência Pública	Sim	640d7305c374ecf9694f8052b7ecb56c
4) Estimativa da Receita	Sim	e938d0678dd4c306b08b67a9ac83062a
5) Despesa por Programa/Ação por Órgão	Sim	0f4e33dea09aba6b994fa88e1a79dae4
6) Despesa segundo a Categoria Econômica	Sim	0e16b459e9e555aea2e00e9add447b4f
7) Despesa por Função	Sim	6ef18f8299fddddeaf7f36fe683f4087
8) Despesa por Subfunção	Sim	97337e5677b2b2e9b128816bcfd040da
9) Despesas Totais por Eixo Estratégico	Sim	71f98eac2b6760bf96d45f67ccdb1a85

João Pessoa, 06 de Janeiro de 2014



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB





#### Tribunal de Contas do Estado

#### DIRETORIA DE AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO – DIAFI DEPARTAMENTO DE AUDITORIA DA GESTÃO MUNICIPAL – DEAGM II DIVISÃO DE AUDITORIA DA GESTÃO MUNICIPAL – DIAGM V

DOCUMENTO TC:	34451/16
NATUREZA:	ACOMPANHAMENTO
JURISDICIONADO	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
RESPONSÁVEL:	CARMELITA ESTEVÃO VENTURA SOUSA
EXERCÍCIO	2017
OBJETO DO EXAME:	LDO 2017 – LEI Nº 501/2016, DE 17/06/2016

#### RELATÓRIO DE ANÁLISE DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ITEM	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1. Prova de audiência pública?	SIM	
2. Fixa metas e prioridades?	NÃO	O art. 2º remete às metas e prioridades estabelecidas no PPA, mas não fixa aquelas que são relativas ao ano de 2017.
3. Orienta elaboração da LOA 2017?	SIM	Arts. 3º a 16
4. Dispõe sobre alteração da legislação tributária?	SIM	Arts. 24 e 25
5. Trata de operações de fomento?	NÃO	
Autoriza financiar despesas de competência de outros entes?	SIM	Art. 30
7. Fixa regra de Reserva de Contingência?	SIM	Art. 13
8. Fixa regra sobre despesas de pequeno valor para os fins do art. 16 da LRF	SIM	Art. 14
9. Dispõe sobre o equilíbrio entre receitas e despesas?	NÃO	
10. Fixa regras sobre limitação de empenho?	NÃO	
11. Contém anexo de metas fiscais?	SIM	Anexo 2 (fls. 05-13)
11.1. Anexo segue integralmente o modelo definido pela STN (conteúdo e forma)?	SIM	
11.2. Anexo contém metodologia e memória de cálculo?	NÃO	
12. Metas propostas (2017) são compatíveis com a execução recente (SAGRES 2015)?	SIM	As metas propostas são compatíveis com os resultados de 2015.
12.1. Receita	SIM	
12.2. Despesa	SIM	

ITEM	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
13. Contém anexo de riscos fiscais?	SIM	
13.1. Anexo segue modelo da STN?	SIM	
13.2. Indica medidas a compensar ocorrências de riscos fiscais ou passivos contingentes?	SIM	
13.3. Medidas indicadas são suficientes?	NÃO	No tocante ao item de discrepância de projeções, constatou-se que não foram explicitados os indicadores econômicos considerados para estimar o montante de redução no valor dos ingressos ou de aumento no valor dos desembolsos que apresentam probabilidade de vir a ocorrer no exercício.  Além disso, a reserva de contingência estabelecida na LDO foi de 1% da RCL, insuficiente para suprir as discrepâncias de projeções previstas, conforme receita planejada para o exercício 2017.
14. Autoriza concessão de ajudas a pessoas físicas ou jurídicas nos termos do art. 26 da LRF?	SIM	Arts. 21 a 23
15. Prevê margem para expansão de despesas obrigatórias de caráter continuado?	NÃO	Anexo (fls. 13) não está acompanhado de análise técnica demonstrando a forma pela qual os valores apresentados foram obtidos
16. Prevê parâmetros para avaliação dos resultados de programas e normas relativas ao controle de custos?	NÃO	
17. As prioridades e metas analisadas são compatíveis com o PPA?	NÃO	Não foram definidas metas e prioridades na LDO.

#### **CONCLUSÃO**

A Lei Municipal nº. 501/2016, de 17 de junho de 2016, que estabelece as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária do município de Livramento para o exercício de 2017 não aborda aspectos obrigatórios, relacionados nos itens 2, 9, 10, 11.2, 13.3, 15 e 16 do quadro anterior.

#### Sugere-se:

Alertar o gestor para que, quando da elaboração da LDO/2018, atente para as conclusões registradas neste relatório, sem prejuízo das demais normas que regulamentam a matéria.

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2017

**RAFAEL MORAES DE LIMA** 

Auditor do Contas Públicas Mat: 370.566-8

#### Assinado em 2 de Março de 2017



#### Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e pelo Regimento Interno, alterado pela RATC 18/2009

Rafael Moraes de Lima Mat. 3705668 AUDITOR DE CONTAS PÚBLICAS

Assinado em 7 de Março de 2017



#### Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e pelo Regimento Interno, alterado pela RA TC 18/2009

Plácido Cesar Paiva Martins Junior Mat. 3703762 CHEFE DE DEPARTAMENTO

#### Assinado em 2 de Março de 2017



#### Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e pelo Regimento Interno, alterado pela RA TC 18/2009

Roseana Bandeira de Noronha Teixeira

Mat. 3703282 CHEFE DE DIVISÃO



Documento: TC 34451/16 Natureza: ACOMPANHAMENTO

Jurisdicionado: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO - PB

Responsável: Sra. Carmelita Estevão Ventura Sousa

Exercício: 2017

PODER EXECUTIVO. ADMINISTRAÇÃO DIRETA. PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO - EMISSÃO DE ALERTA. Elaboração da LDO/2018 em cumprimento às normas constitucionais e infraconstitucionais correlatas.

#### **ALERTA - AAV 00015/2017**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, através do Conselheiro Arnóbio Alves Viana, Relator das Contas da Prefeitura Municipal de Livramento (01/01/2017 - 31/12/2018), no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regulamentares, conferidas pelos arts. 70 e 71 da Constituição Federal, bem como pelos arts. 4º e 5º da Lei Complementar 18/93 - LOTCE/PB e art. 3º, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, e

CONSIDERANDO o dever do gestor público em observar os princípios constitucionais que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO que o processo de acompanhamento instaurado, nos termos da Resolução Normativa nº 01/2017, tem como um dos objetivos a emissão de Alerta diante dos indícios de irregularidade;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº. 501/2016, que estabelece as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária do município de Livramento, para o exercício de 2017, não aborda aspectos obrigatórios.

DECIDE emitir ALERTA a Sr<sup>a</sup>. Carmelita Estevão Ventura Sousa, atual gestora da Prefeitura Municipal de Livramento – PB, para, quando da elaboração da LDO/2018, atente às normas constitucionais e infraconstitucionais correlatas, conforme registrado pela Auditoria.

Publique-se, registre-se, intime-se. João Pessoa, 25 de abril de 2017 Conselheiro Arnóbio Alves Viana - Relator

#### Assinado em 25 de Abril de 2017



Conselheiro Arnóbio Alves Viana Mat. 3702723 RELATOR

# Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

**Documento:** 34451/16

**Subcategoria:** LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias **Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Livramento

Exercício: 2017

# CERTIDÃO

**ALERTA** 

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que na edição Nº 1705 do Diário Oficial Eletrônico, com data de publicação em 26/04/2017, foi realizada a seguinte publicação:

Documento: 34451/16

Subcategoria: LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Período: 2017

Relator: Conselheiro Arnóbio Alves Viana

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Livramento

Gestor: Carmelita Estevão Ventura Sousa

Alerta: Natureza: ACOMPANHAMENTO Jurisdicionado: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO - PB Responsável: Srª. Carmelita Estevão Ventura Sousa Exercício: 2017 PODER EXECUTIVO. ADMINISTRAÇÃO DIRETA. PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO - EMISSÃO DE ALERTA. Elaboração da LDO/2018 em cumprimento às normas constitucionais e infraconstitucionais correlatas. ALERTA AAV 00015/2017 O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, através do Conselheiro Arnóbio Alves Viana, Relator das Contas da Prefeitura Municipal de Livramento (01/01/2017 - 31/12/2018), no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regulamentares, conferidas pelos arts. 70 e 71 da Constituição Federal, bem como pelos arts. 4º e 5º da Lei Complementar 18/93 - LOTCE/PB e art. 3º, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, e CONSIDERANDO o dever do gestor público em observar os princípios constitucionais que regem a Administração Pública; CONSIDERANDO que o processo de acompanhamento instaurado, nos termos da Resolução Normativa nº 01/2017, tem como um dos objetivos a emissão de Alerta diante dos indícios de irregularidade; CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº. 501/2016, que estabelece as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária do município de Livramento, para o exercício de 2017, não aborda aspectos obrigatórios. DECIDE emitir ALERTA a Sra. Carmelita Estevão Ventura Sousa, atual gestora da Prefeitura Municipal de Livramento PB, para, quando da elaboração da LDO/2018, atente às normas constitucionais e infraconstitucionais correlatas, conforme registrado pela Auditoria. Publique-se, registre-se, intime-se. João Pessoa, 25 de abril de 2017 Conselheiro Arnóbio Alves Viana - Relator

#### João Pessoa, 25 de Abril de 2017



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB